

III
S É R I E

DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

PARTE A

1. Concursos públicos

Órgãos de soberania	23 809
Organismos autónomos	23 815
Autarquias	23 817
Entidades particulares	23 819
Rectificações	23 819

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

Órgãos de soberania	23 821
Tribunais	23 823
Organismos autónomos	23 826
Autarquias	23 826
Rectificações	23 840

3. Diversos

Convocatórias	23 842
---------------------	--------

PARTE A

1. Concursos públicos

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Navios

Divisão Administrativa e Financeira

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio n.º 1/96

Anúncio de admissão de pedido de participação nas negociações para adjudicação da prestação do serviço de limpezas das instalações da Direcção de Navios.

1 — Entidade contratante — Direcção de Navios, Divisão Administrativa e Financeira, Base Naval de Lisboa, Alfeite, 2800 Almada (telefone: 01-2755909; fax: 01-2747733).

2 — Procedimento por negociação, de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março — limpeza das instalações do edifício principal da Direcção de Navios, Classificação Estatística do Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro de 1993, categoria 74.70.1, subcategoria 74.10.13.

3 — a) O local da prestação do serviço é o edifício principal da Direcção de Navios, sito na Base Naval de Lisboa, Alfeite, 2800 Almada.

b) A natureza é a seguinte — limpeza das instalações da Direcção de Navios no ano de 1996.

c) As especificações dos serviços a prestar e as condições especiais do concurso podem ser obtidas na Secção de Abastecimento da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Navios, nos dias úteis das 9 horas e 15 minutos às 12 horas e 15 minutos e das 14 às 16 horas e 45 minutos.

4 — Duração do contrato — o contrato a celebrar terá a duração de um ano (1996), renovável por iguais e sucessivos períodos de tempo, caso não seja denunciado por qualquer das partes.

5 — Os pedidos de participação nas negociações devem ser feitos por carta dirigida à entidade referida no n.º 1.

6 — Os pedidos de participação nas negociações serão recebidos até às 17 horas do 37.º dia a contar da data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República*.

7 — Documentação necessária — a estipulada no n.º 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

8 — Serão convidados a apresentar proposta no mínimo três candidatos.

9 — Data de recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P. para publicação no *Diário da República* — 12 de Dezembro de 1995.

Direcção de Navios, 30 de Novembro de 1995. — O Chefe da Direcção Administrativa Financeira, *Fernando Cardoso da Mata*, capitão fragata AN.

3-2-23 484

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Direcção de Serviços Financeiros

Anúncio

Concurso público n.º 8/95

Torna-se público que até às 17 horas e 30 minutos do 30.º dia a contar da data desta publicação se aceitam propostas para a execução do Boletim de Ciência e Técnica Fiscal e outras publicações.

O caderno de encargos e programa do concurso estão patentes na Divisão de Apoio Logístico e Património, da Direcção de Serviços Financeiros, sita no 3.º andar do n.º 15 da Rua dos Fanqueiros, em Lisboa, onde podem ser consultados ou obtidos de segunda-feira a sexta-feira das 10 às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos.

A abertura das propostas terá lugar na morada acima indicada, às 14 horas e 30 minutos do 1.º dia útil a seguir ao prazo para a sua entrega.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. — O Subdirector-Geral, *J. Ramos Alexandre*.
3-2-23 483

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Junta Autónoma de Estradas

Direcção de Estradas do Distrito de Faro

Anúncio

Concurso público

EN 124-1 — Beneficição entre Silves e Lagoa

1 — Entidade adjudicante — Junta Autónoma de Estradas (JAE), Direcção de Estradas de Faro, Rua do Alportel, 104, 8000 Faro, Portugal [telefone: (089)803223/4; telefax: (089)805376].

2 — Local de execução — distrito de Faro, concelhos de Silves e Lagoa.

3 — Natureza dos trabalhos — extensão: 6,2 km.

A obra consiste essencialmente na calibragem da faixa de rodagem para uma largura de 7,5 m, no reforço do pavimento existente, execução de pavimentos novos, melhoria do sistema de drenagem e equipamento de sinalização e segurança rodoviária.

4 — Preço base — 145 000 000\$, com exclusão do IVA.

5 — Prazo de execução — 120 dias, incluindo sábados, domingos e feriados.

6 — Data e local do acto público do concurso — às 14 horas e 30 minutos do dia 12 de Março de 1996, na Direcção de Estradas de Faro, Rua do Alportel, 104, 8000 Faro.

7 — Data limite e local para entrega das propostas — as propostas podem ser entregues, contra recibo, na Direcção de Estradas de Faro, Rua do Alportel, 104, 8000 Faro, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 16 horas e 30 minutos do dia 11 de Março de 1996.

8 — Pessoas admitidas à abertura das propostas — ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

9 — Pedido de elementos — o processo de concurso e os documentos complementares devem ser pedidos no Serviço indicado no n.º 6), onde se encontram patentes, para consulta, até 10 dias úteis após a publicação deste anúncio no *Diário da República*. Estes elementos estão também patentes na Direcção de Serviços de Conservação, Praça da Portagem, Almada

10 — Alvarás exigidos — 2.ª subcategoria da 2.ª categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de Março, e da classe correspondente ao valor da sua proposta.

11 — Critérios de adjudicação — os critérios de adjudicação, por ordem decrescente de importância são:

- a) Garantia de boa execução e valor técnico;
- b) Prazo de execução;
- c) Preço.

Direcção de Estradas do Distrito de Faro, 20 de Novembro de 1995. — O Engenheiro Civil Assessor Principal, *António Joaquim Simões Vasco*. 0-2-93 010

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Conselho Directivo

Anúncio

Concurso público

1 — Entidade adjudicante — Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE), Avenida de 5 de Outubro, 153, 1050 Lisboa [telefones: (01)7930601; 7930887; telexcopiadora: (01)7960385].

2 — Modalidade do concurso — concurso público nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — a) Local de execução — Plano Integrado do Zambujal, Bucara.

b) Designação da empreitada — empreitada n.º 10/DGHL/95 — infra-estruturas de ligação da Rua da Murgueira, à Rua do Céu Aberto — Plano Integrado do Zambujal.

Natureza e extensão dos trabalhos — limpeza do terreno e estabelecimento das rasantes de ambas as vias, escavações para implantação da fundação de lancis, soleiras de caixas de visita, abertura e tapamento de valas de colectores, aterros, construção do sistema de drenagem pluvial e doméstica, constituída por colectores, caixas de visita e sumidores e execução de pavimentos rodoviários.

Características gerais da obra — obra de urbanização.

Preço base, com exclusão do IVA — 21 000 000\$.

4 — Prazo de execução previsto — 120 dias, incluindo, sábados, domingos e feriados.

5 — a) O processo do concurso e documentos complementares, ou cópias autenticadas dos mesmos, podem ser examinados ou pedidos na Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, Avenida de 5 de Outubro, 153, 4.º, 1050 Lisboa, durante as horas de expediente (das 9 às 12 e das 14 às 16 horas e 30 minutos).

b) Os pedidos podem ser feitos até ao dia 22 de Janeiro de 1996.

c) O custo do processo e documentos complementares é de 3200\$ mais IVA, a pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do IGAPHE.

6 — a) As propostas terão de ser entregues até às 16 horas do dia 12 de Fevereiro de 1996.

b) As propostas devem ser enviadas à Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, Avenida de 5 de Outubro, 153, 3.º, 1093 Lisboa Codex, através do serviço oficial dos correios (CTT), sob registo e com aviso de recepção, ou entregues directamente, contra recibo.

c) As propostas, bem como os documentos que as acompanham terão de ser redigidas em língua portuguesa.

7 — a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, uma por cada concorrente.

b) O acto público do concurso terá lugar às 10 horas do dia 13 de Fevereiro de 1996, no local indicado na alínea b) do n.º 6.

8 — O concorrente a quem a empreitada for adjudicada terá de prestar, antes da celebração do contrato, a caução de 5% do valor da adjudicação.

9 — Tipo de empreitada — por preço global, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

9.1 — Modalidades essenciais de financiamento — terá como fonte o orçamento privativo do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.

9.2 — Pagamento — mediante medições mensais dos trabalhos realizados, nos termos do n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

10 — Podem concorrer empresas ou grupos de empresas já constituídos em agrupamento complementar de empresas válido para esta obra ou que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 — Só serão admitidos concorrentes detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas que inclua as seguintes autorizações: 12.ª e 13.ª subcategoria da 2.ª categoria, cada uma da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam, devendo a classe de uma das subcategorias corresponder ao valor da proposta.

11.1 — Quando os concorrentes se apresentem constituídos ou declarem pretender constituir-se em consórcio de empresas ou em agrupamento complementar de empresas, aproveitam das autorizações das associadas, devendo, pelo menos, a classe de uma delas cobrir o valor total da obra e a de cada uma das outras o valor da parte da obra a que respeitam.

11.2 — Os documentos destinados à avaliação dos concorrentes, no que respeita às condições mínimas de carácter técnico e económico, são, nomeadamente:

- a) Declaração respeitante à facturação global e à facturação de obras de cada concorrente nos últimos três anos;
- b) Situação financeira de cada concorrente, certificada por documentos contabilísticos e bancários;
- c) Declarações sobre habilitações ou diplomas profissionais dos gestores e dos quadros, em especial do ou dos responsáveis pela orientação da obra;
- d) Lista das obras mais importantes realizadas nos últimos três anos e certificados passados pelos respectivos donos que refiram o montante, o lugar e a data e atestem que os trabalhos foram executados de acordo com as regras da profissão e levados regularmente a bom termo;
- e) Declaração que descreva o equipamento e meios técnicos que utilizará na execução da obra, nomeando, ainda, o(s) do(s) subempreiteiro(s) a que recorrerá;
- f) Declaração que mencione os técnicos ou os órgãos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a que o concorrente recorrerá para a execução da obra.

12 — Prazo de validade das propostas — 66 dias a contar da data indicada no n.º 7, alínea b), nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

13 — Critério de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada — na apreciação das propostas para a escolha da mais vantajosa ter-se-á em consideração os seguintes factores, por ordem decrescente da sua importância: capacidade financeira e técnica, garantia de boa execução e de qualidade técnica, prazo e preço.

14 — Não é admitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao projecto.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, 6 de Dezembro de 1995. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fonseca Botelho*. 4-2-8065

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Hospital Geral de Santo António

Anúncio**Concursos públicos n.ºs 13 e 14/96**

(artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e nos termos do seu anexo I)

Aquisição de:

Produtos para nutrição entérica — concurso n.º 13/96;
Produtos para nutrição parentérica — concurso n.º 14/96.

1 — Entidade contratante — Hospital Geral de Santo António, com sede no Largo do Professor Abel Salazar, 4050 Porto (telefone: 319857; telefax: 320318).

2 — Local de entrega dos bens — a indicar pela Repartição de Aprovisionamento deste Hospital.

3 — A proposta pode ser global ou parcial, se for caso disso.

4 — Podem concorrer empresas legalmente constituídas e ainda agrupamentos de fornecedores, que devem assumir a forma jurídica legalmente exigida, quando lhe seja adjudicado o contrato.

5 — Entidade a quem podem ser pedidos o programa e caderno de encargos — Repartição de Aprovisionamento deste Hospital.

6 — Data limite de apresentação das propostas — 10 de Janeiro de 1996, às 15 horas.

7 — Local da entrega ou envio das propostas — Repartição de Aprovisionamento deste Hospital, Largo do Professor Abel Salazar, 4050 Porto.

8 — O acto público de abertura das propostas terá lugar na sala de reuniões do Hospital às 10 horas do dia 11 de Janeiro de 1996.

9 — Os critérios de adjudicação do contrato são o da proposta economicamente mais vantajosa, tomando em conta os factores e características funcionais, assistência técnica, prazo de entrega ou execução, preço e mérito técnico.

10 — O prazo de validade das propostas é de 60 dias, a contar da data de abertura, considerando-se prorrogado por mais 60 dias se o concorrente nada comunicar em contrário.

11 — As propostas devem ser redigidas em língua portuguesa e assinadas pelo concorrente ou seu representante.

12 — A caução a prestar será de 5% do valor adjudicado.

13 — Este anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* em 4 de Dezembro de 1995.14 — Data de recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., para publicação no *Diário da República* — 4 de Dezembro de 1995.Hospital Geral de Santo António. — O Chefe de Repartição,
Leonel Remoaldo. 6-2-39 806**Hospital Distrital de Aveiro****Anúncio**

1 — Entidade adjudicante — Hospital Distrital de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 3810 Aveiro (telefones: 034/22133; 034/22134; fax: 034/20902).

2 — Procedimento de adjudicação — concurso público n.º 28/PF/96 — reagentes para química clínica.

3 — Local de prestação — Serviço de Farmácia do Hospital Distrital de Aveiro.

4 — Objecto do concurso — fornecimento de reagentes para química clínica.

5 — Duração do contrato — o contrato terá a duração de um ano económico. A entidade adjudicante reserva-se o direito de recorrer ao procedimento por negociação, nos termos da alínea f) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

6 — Proposta global e parcial — são admitidas propostas globais e parciais, de acordo com o estipulado no caderno de encargos.

7 — Proposta com variantes — não são admitidas propostas com variantes não previstas no caderno de encargos.

8 — Agrupamento de concorrentes — no caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

9 — Pedido de caderno de encargos — o caderno de encargos poderá ser solicitado ao Hospital Distrital de Aveiro, Serviço de Aprovisionamento, Avenida de Artur Ravara, 3810 Aveiro, até ao termo do prazo para apresentação das propostas, das 9 às 12 e das 14 às 15 horas e 30 minutos, mediante o pagamento de 1000\$, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

10 — Entrega de propostas — as propostas devem ser enviadas para o Serviço de Aprovisionamento, no endereço referido no n.º 8, até ao dia 17 de Janeiro de 1996, às 16 horas.

11 — Abertura de propostas — o acto de abertura de propostas realizar-se-á no Serviço de Aprovisionamento do Hospital Distrital de Aveiro, no dia 18 de Janeiro de 1996, às 10 horas.

Podem intervir no acto público do concurso todas as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelas firmas concorrentes.

12 — Critérios de adjudicação — a adjudicação será feita de acordo com os critérios referidos nas cláusulas especiais do caderno de encargos:

- a) Concordância com as especificações técnicas;
- b) Concordância com as exigências requeridas sobre a embalagem, designadamente a apresentação mais adequada à manipulação, administração, armazenagem e conservação após a abertura da embalagem;
- c) Pareceres dos utilizadores;
- d) Preço;
- e) Prazo de entrega e garantias do seu cumprimento;
- f) Para as marcas propostas pela 1.ª vez, sem conhecimento hospitalar dos seus efeitos terapêuticos, a sua selecção será efectuada numa percentagem não superior a 25% da quantidade pretendida.

13 — Validade das propostas — os concorrentes são obrigados a manter as propostas pelo período mínimo de 60 dias após a abertura das propostas.

14 — Caução — a entidade sobre a qual recaia despacho de adjudicação obriga-se à prestação de caução no valor de 5% sobre o valor total da adjudicação, sem IVA.

15 — Data do envio para o *Diário da República* — 7 de Dezembro de 1995.16 — Data de recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., para publicação no *Diário da República* — 7 de Dezembro de 1995.

Hospital Distrital de Aveiro, 7 de Dezembro de 1995. — O Administrador-Delegado, António Pedro Araújo Lopes.

5-2-18 797

Hospital Distrital de Lamego**Repartição de Aprovisionamento****Anúncio**

Faz-se público que se encontram abertos concursos públicos conforme a seguinte lista:

Número do concurso público	Designação	Categoria	Entrega das propostas	Abertura das propostas
1/96	Reagentes para laboratório de análises clínicas.	24.42.2, subcategoria 24.42.23.	Até às 12 horas do dia 11 de Janeiro de 1996.	Às 10 horas do dia 12 de Janeiro de 1996.

Número do concurso público	Designação	Categoria	Entrega das propostas	Abertura das propostas
2/96 3/96	Material de penso Material de sutura	24.42.02, subcategoria 24.42.24 e 33.10.1. 24.42.2, subcategoria 24.42.24 e 30.10.1.	Até às 15 horas do dia 12 de Janeiro de 1996. Até às 15 horas do dia 12 de Janeiro de 1996.	Às 10 horas do dia 15 de Janeiro de 1996. Às 15 horas, do dia 15 de Janeiro de 1996.

1 — Entidade adjudicante — Hospital Distrital de Lamego, lugar da Franzia, 5100 Lamego (telefone: 054-655133; fax: 054-655982; 62001).

2 — Categoria do serviço ou do bem (Regulamento CEE, JOCE n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993. Conforme designação constante do quadro supra.

3 — Local de entrega — armazéns da Repartição de Aprovisionamento, na morada indicada no n.º 1.

4 — Prazo e duração do fornecimento — durante o ano de 1996, mediante entregas programadas.

5 — [...]

6 — [...]

7 — Possibilidade de fornecimentos parciais — aceitam-se propostas totais ou parciais dos fornecimentos.

8 — Não são admitidas propostas que envolvam alterações das cláusulas do caderno de encargos.

9 — [...]

10 — Se a adjudicação for feita a um agrupamento de empresas concorrentes, estas associar-se-ão obrigatoriamente antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo.

11 — a) Pedido de documentos — o processo do concurso está patente para consulta ou aquisição no Hospital Distrital de Lamego, Repartição de Aprovisionamento, sito na morada indicada no n.º 1, todos os dias úteis, das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas e 30 minutos.

b) A apresentação de pedido de documentação deverá ser feita até ao prazo limite estabelecido para a apresentação das propostas.

c) O custo do caderno de encargos é de 2000\$, cujo pagamento poderá ser efectuado em numerário ou cheque endereçado ao Hospital Distrital de Lamego.

12 — Entidade a quem devem ser dirigidas as propostas — as propostas devem ser dirigidas ao Hospital Distrital de Lamego, Repartição de Aprovisionamento, 5100 Lamego.

13 — Data limite de apresentação das propostas:

a) As propostas serão entregues conforme indicação do quadro supra, que estabelece o respectivo calendário, na Repartição de Aprovisionamento do Hospital Distrital de Lamego, ou remetidas pelo correio, registadas e com aviso de recepção;

b) As propostas deverão ser redigidas em língua portuguesa ou acompanhadas de tradução legalizada.

14 — O acto público do concurso terá lugar na sala de reuniões do Hospital Distrital de Lamego, de acordo com a data e hora referidos no quadro supra, que estabelece o calendário dos concursos.

15 — Critérios de adjudicação do contrato e sua ordenação — a adjudicação será efectuada às propostas economicamente mais vantajosa, atendendo-se, por ordem decrescente da sua importância, aos seguintes critérios:

a) Relação preço/qualidade;

b) Prazo de entrega e garantia do seu cumprimento;

c) Custo de utilização;

d) Benefícios na óptica dos utilizadores.

16 — Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as suas propostas — 60 dias a contar da data da sessão de abertura das propostas.

17 — Os concorrentes a quem for adjudicado o fornecimento poderão vir a prestar uma caução correspondente a 5% do valor da adjudicação.

18 — [...]

19 — Este anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, em 30 de Novembro de 1995.

20 — Data de recepção do anúncio para publicação na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P. — 4 de Dezembro de 1995.

Hospital Distrital de Lamego, 30 de Novembro de 1995. — A Administradora-Delegada, Ana Dias. 0-2-92 976

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Anúncio

Concursos públicos

De harmonia com o determinado pelo artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e nos termos do anexo I ao referido decreto-lei, torna-se público o seguinte:

1 — Entidade contratante — Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Rua de Conceição Fernandes, 4430 Vila Nova de Gaia (telefone: 7820418; fax: 7832755).

2 — Categoria dos bens a fornecer e sua descrição:

Número do concurso	Designação do concurso	Data da entrega das propostas	Data de abertura das propostas
09-25/96	Reagentes para serologia, categoria 24.42.2, subcategoria 24.42.23 (Regulamento CEE n.º 3696/93 — <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i>).	Até às 17 horas do dia 2 de Janeiro de 1996.	Às 9 horas do dia 3 de Janeiro de 1996.
09-34/96	Reagentes para anatomia patológica, categoria 24.42.2, subcategoria 24.42.23 (Regulamento CEE n.º 3696/93 — <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i>).	Até às 17 horas do dia 2 de Janeiro de 1996.	Às 14 horas do dia 3 de Janeiro de 1996.
09-28/96	Reagentes para hematologia, categoria 24.42.2, subcategoria 24.42.23 (Regulamento CEE n.º 3696/93 — <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i>).	Até às 17 horas do dia 5 de Janeiro de 1996.	Às 9 horas do dia 8 de Janeiro de 1996.
09-31/96	Reagentes para laboratório de urgência, categoria 24.42.2, subcategoria 24.42.23 (Regulamento CEE n.º 3696/93 — <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i>).	Até às 17 horas do dia 8 de Janeiro de 1996.	Às 9 horas do dia 9 de Janeiro de 1996.
02-54/96	Películas, revelador e fixador, categoria 33.10.1 (Regulamento CEE n.º 3696/93 — <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i>).	Até às 17 horas do dia 3 de Janeiro de 1996.	Às 10 horas do dia 4 de Janeiro de 1996.
02-59/96	Próteses vasculares, categoria 33.10.1 (Regulamento CEE n.º 3696/93 — <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i>).	Até às 17 horas do dia 3 de Janeiro de 1996.	Às 14 horas do dia 4 de Janeiro de 1996.

Número do concurso	Designação do concurso	Data da entrega das propostas	Data de abertura das propostas
02-58/96	Clips hemostáticos, categoria 33.10.1 (Regulamento CEE n.º 3696/93 — <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i>).	Até às 17 horas do dia 4 de Janeiro de 1996.	Às 9 horas do dia 5 de Janeiro de 1996.
02-55/96	Produtos de anestesia — catéteres, categoria 33.10.1 (Regulamento CEE n.º 3696/93 — <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i>).	Até às 17 horas do dia 4 de Janeiro de 1996.	Às 14 horas do dia 5 de Janeiro de 1996.

3 — Local de entrega — nos serviços do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia mencionados no processo do concurso.

4 — O contrato de fornecimento decorrerá até 31 de Dezembro de 1996.

5 — Possibilidade de fornecimento — aceitam-se propostas globais ou parciais de fornecimento.

6 — Pedido de documentos:

6.1 — O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser consultados ou adquiridos no Serviço de Aprovisionamento deste Centro Hospitalar em qualquer dia útil, das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas e 30 minutos, até ao dia e hora do acto público do concurso.

6.2 — O custo de cada caderno de encargos e respectivo programa será de 2000\$ (IVA incluído), a liquidar no acto de aquisição através de cheque. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário.

7 — As propostas deverão ser dirigidas à entidade designada no n.º 1.

8 — Data limite de recepção das propostas — conforme o n.º 2.

9 — O acto público do concurso será realizado na sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, na data e horas conforme no n.º 2, podendo nele intervir todas as pessoas que para o efeito estejam devidamente credenciadas.

10 — A adjudicação da totalidade ou parte do fornecimento será efectuada segundo o seguinte critério:

A proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

Qualidade;

Mérito técnico;

Características estéticas e funcionais;

Assistência técnica;

Prazos de entrega;
Preço.

11 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias, contados da data da sessão do acto público do concurso.

12 — O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

13 — O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias após a recepção da factura.

14 — O anúncio referente aos concursos públicos conforme o n.º 2 foi enviado para publicação no *Diário da República* em 17 de Novembro de 1995.

15 — Data da recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., para publicação do anúncio no *Diário da República* em 4 de Dezembro de 1995.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, 17 de Novembro de 1995. — A Administradora Hospitalar, *Palmira Barros*.

0-2-93 012

Anúncio

Concurso público

De harmonia com o determinado pelo artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e nos termos do anexo I ao referido decreto-lei, torna-se público o seguinte:

1 — Entidade contratante — Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Rua de Conceição Fernandes, 4430 Vila Nova de Gaia (telefone: 7820418; fax: 7832755).

2 — Categoria dos bens a fornecer e sua descrição:

Número do concurso	Designação do concurso	Data da entrega das propostas	Data de abertura das propostas
02-57/96	Películas para laser, categoria 33.10.1 (Regulamento CEE n.º 3696/93, <i>Jornal Oficial das Comunidades Europeias</i>).	Até às 17 horas do dia 3 de Janeiro de 1996.	Às 9 horas do dia 4 de Janeiro de 1996.

3 — Local de entrega — nos serviços do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia mencionados no processo do concurso.

4 — O contrato de fornecimento decorrerá até 30 de Junho de 1996.

5 — Possibilidade de fornecimento — aceitam-se propostas globais ou parciais de fornecimento.

6 — Pedido de documentos:

6.1 — O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser consultados ou adquiridos no Serviço de Aprovisionamento deste Centro Hospitalar em qualquer dia útil, das 9 às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 17 horas e 30 minutos, até ao dia e hora do acto público do concurso.

6.2 — O custo de cada caderno de encargos e respectivo programa será de 2000\$ (IVA incluído), a liquidar no acto de aquisição através de cheque. Se for solicitado o envio pelo correio, os portes serão a pagar pelo destinatário.

7 — As propostas deverão ser dirigidas à entidade designada no n.º 1.

8 — Data limite de recepção das propostas — conforme o n.º 2.

9 — O acto público do concurso será realizado na sala de reuniões do Serviço de Aprovisionamento do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, na data e horas conforme no n.º 2, podendo nele intervir todas as pessoas que para o efeito estejam devidamente credenciadas.

10 — A adjudicação da totalidade ou parte do fornecimento será efectuada segundo o seguinte critério:

A proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

Qualidade;

Mérito técnico;

Características estéticas e funcionais;

Assistência técnica;

Prazos de entrega;

Preço.

11 — Os concorrentes ficam obrigados a manter as suas propostas durante o prazo mínimo de 60 dias, contados da data da sessão do acto público do concurso.

12 — O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

13 — O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias após a recepção da factura.

14 — O anúncio referente ao concurso público conforme o n.º 2, foi enviado para publicação no *Diário da República* em 17 de Novembro de 1995.

15 — Data da recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., para publicação do anúncio no *Diário da República* em 4 de Dezembro de 1995.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, 17 de Novembro de 1995. — A Administradora Hospitalar, *Palmira Barros*.

0-2-92 973

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Centro Regional de Saúde

Anúncio

Concurso público n.º 960005 — Fornecimento de produtos de esterilização durante o ano de 1996

- 1 — Entidade contratante — Centro Regional de Saúde, Rua das Pretas, 1, 9000 Funchal (telefone: 232021; fax: 228998).
2 — Objecto do concurso — produtos de esterilização:

Artigo	Quantidade
Bowie Dick Test Pack — Testes Brawn.....	200
Folha de papel rugoso, branco 30 cm x 30 cm.	100 000
Folha de papel rugoso, branco 50 cm x 50 cm.	100 000
Folha de papel rugoso, branco 100 cm x 100 cm	25 000
Indicador químico, tipo adesivo, para vapor 19 mm larg.	250
Saco de papel, branco com fole 90 cm x 50 cm x 125 cm.	100 000
Saco de papel, branco com fole 90 cm x 50 cm x 250 cm.	100 000
Saco de papel, branco com fole 140 cm x 75 cm x 250 cm.	150 000
Saco de papel, branco com fole 180 cm x 95 cm x 380 cm.	150 000
Saco de papel, branco com fole 250 cm x 100 cm x 380 cm.	100 000
Saco de papel, branco com fole 110 cm x 30 cm x 190 cm.	200 000
Saco de papel, branco com fole 380 cm x 125 cm x 610 cm.	50 000
Separador de luvas 60 cm x 80 cm	15 000

Categoria segundo a Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º 342, de 31 de Dezembro de 1993. Categoria — 33.10.1, subcategoria — 33.10.14.

3 — Local de entrega — armazém do Centro Regional de Saúde, sito à Rampa do Lidosol, Edifício Belo Horizonte, 9000 Funchal.

4 — Duração do contrato — o contrato tem início após o visto do Tribunal de Contas e vigora até Dezembro de 1996.

5 — O fornecimento destes bens não está reservado a quaisquer profissões específicas.

6 — São admitidas propostas globais/parciais dos bens postos a concurso.

7 — São admitidas propostas variantes e condicionadas.

8 — Os processos do concurso (programa do concurso e caderno de encargos) poderão ser levantados todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 16 horas, na Secção de Aprovisionamento, sita à Rua das Pretas, 1, 2.º, no Funchal, até à data de apresentação das propostas, mediante o pagamento prévio de 500\$, acrescido de IVA à taxa em vigor.

9 — As propostas deverão ser dirigidas e dar entrada na Secção de Aprovisionamento do Centro Regional de Saúde até às 17 horas do 37.º dia subsequente à data de envio para publicação no *Diário da República*.

10 — O acto público de abertura das propostas terá lugar no 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas, pelas 15 horas, na Repartição de Aprovisionamento e Património, sita à Rua das Pretas, 1, 2.º, no Funchal, podendo assistir os concorrentes representados cada um por uma ou duas pessoas, devidamente credenciadas.

11 — O prazo de validade das propostas é de 60 dias a contar da data de abertura, considerando-se prorrogado por igual período, se o concorrente nada disser em contrário.

12 — 1 — A adjudicação será efectuada à proposta economicamente mais vantajosa, que resulta da ponderação dos seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

- a) Qualidade (50%);
b) Parecer dos utilizadores (45%);
c) Preço (5%).

2 — Poderá adjudicar-se o fornecimento dos bens posto a concurso a mais de um fornecedor.

13 — Será exigido ao adjudicatário a prestação de caução no valor de 5% do total da adjudicação, com exclusão do IVA.

14 — O pagamento será efectuído a 90 dias contados da entrega da mercadoria ou da emissão da factura, consoante o que for posterior.

15 — Não foi publicado anúncio da informação prévia.

16 — Admite-se a possibilidade de, futuramente, se recorrer ao previsto na alínea f) do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março.

17 — Data de envio deste anúncio para publicação no *Diário da República* — 4 de Dezembro de 1995.

18 — Data de recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., para publicação no *Diário da República* — 6 de Dezembro de 1995.

Centro Regional de Saúde, 4 de Dezembro de 1995. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Ermelinda Alves*.

0-2-92 991

Centro Hospitalar do Funchal

Anúncio

Concurso público n.º INCP960003, do Centro Hospitalar do Funchal, para aquisição de material de consumo para serviço de urologia.

1 — Faz-se público que o Centro Hospitalar do Funchal, com sede na Avenida de Luís de Camões, no Funchal (Código Postal 9000; telefone: 741111, extensão 388; telefax: 091742545), põe a concurso a aquisição de material de consumo para serviço de urologia.

2 — Os bens e serviços a adquirir estão inscritos na categoria 33.10.1 e descritos como material médico-cirúrgico e ortopédico e suas partes, na Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993.

3 — A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida de Luís de Camões, no Funchal.

4 — Os bens deverão ser entregues, no local indicado, até 15 dias consecutivos após a emissão da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.

5 — Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial. A proposta global respeita a todos os artigos e abrange o total das quantidades previstas. A proposta parcial respeita só a alguns artigos ou só a parte do total das quantidades previstas.

6 — É permitida a apresentação de uma proposta variante bem como das que envolvam alterações das cláusulas 27.ª e 35.ª do caderno de encargos.

7 — Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.

8 — a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida de Luís de Camões, 9000 Funchal, e podem ser consultados no mesmo local.

b) As consultas podem ser efectuídas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até 10 dias antes daquela data.

c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo.

9 — As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida de Luís de Camões, 9000 Funchal.

10 — As propostas deverão dar entrada na secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até ao dia 5 de Janeiro de 1996.

11 — A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no 1.º dia útil seguinte ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.

12 — A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, e por ordem decrescente, os seguintes factores:

- 1) Qualidade do produto/características;
- 2) Capacidade de resposta da firma tendo em conta as informações recolhidas de anteriores concursos;
- 3) Preço p/igual qualidade.

13 — As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de 60 dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.

14 — Ao adjudicatário será exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.

O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias consecutivos a contar da instalação do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.

15 — Não foi publicado anúncio de informação prévia anual no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

16 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* no dia 29 de Novembro de 1995.

17 — Data de recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., para publicação no *Diário da República* — 5 de Dezembro de 1995.

Centro Hospitalar do Funchal, 28 de Novembro de 1995. — O Presidente do Conselho de Administração (*Assinatura ilegível.*)
0-2-92 974

Anúncio

Concurso público n.º INCP960004, do Centro Hospitalar do Funchal para aquisição de reagentes para bioquímica

1 — Faz-se público que o Centro Hospitalar do Funchal, com sede na Avenida de Luís de Camões, no Funchal (Código Postal 9000; telefone: 741111, extensão 388; telefax: 091742545), põe a concurso a aquisição de reagentes para bioquímica.

2 — Os bens e serviços a adquirir estão inscritos na categoria 24.42.2 e descritos como outros produtos farmacêuticos, na Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, de 29 de Outubro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L342, de 31 de Dezembro de 1993.

3 — A entrega dos bens a adquirir far-se-á no Cais da Recepção da Área Económica do Hospital Cruz de Carvalho, na Avenida de Luís de Camões, no Funchal.

4 — Os bens deverão ser entregues, no local indicado, até 15 dias consecutivos após a emissão da nota de encomenda, sem prejuízo de outro acordo entre as partes.

5 — Os concorrentes podem apresentar proposta global ou parcial. A proposta global respeita a todos os artigos e abrange o total das quantidades previstas. A proposta parcial respeita só a alguns artigos ou só a parte do total das quantidades previstas.

6 — É permitida a apresentação de uma proposta variante bem como das que envolvam alterações das cláusulas 27.ª e 35.ª do caderno de encargos.

7 — Os concorrentes deverão preencher as condições de carácter técnico e económico constantes do programa de concurso.

8 — a) O programa de concurso, o caderno de encargos e documentos complementares podem ser pedidos na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida de Luís de Camões, 9000 Funchal, e podem ser consultados no mesmo local.

b) As consultas podem ser efectuadas até ao último dia útil antes da data do acto público de concurso mas as certidões de qualquer peça processual só poderão ser requeridas até 10 dias antes daquela data.

c) As certidões serão pagas no momento da entrada do requerimento ao seu preço de custo.

9 — As propostas deverão ser apresentadas na ou dirigidas à Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal, na Avenida de Luís de Camões, 9000 Funchal.

10 — As propostas deverão dar entrada na secretaria da Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal até ao dia 10 de Janeiro de 1996.

11 — A abertura das propostas far-se-á em acto público na Área Económica do Centro Hospitalar do Funchal no 1.º dia útil seguinte

ao termo fixado para apresentação das propostas, pelas 10 horas, podendo a ela assistir os concorrentes ou seus legítimos representantes.

12 — A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta, e por ordem decrescente, os seguintes factores:

- 1) Mérito técnico;
- 2) Qualidade do produto;
- 3) Características funcionais do produto;
- 4) Assistência técnica;
- 5) Preço para igual qualidade;
- 6) Prazo de entrega/capacidade de resposta das firmas tendo em conta as informações recolhidas de anteriores concursos.

13 — As propostas apresentadas serão válidas pelo prazo de 60 dias úteis contados da data do acto público do concurso, prazo esse que será prorrogado pelo tempo fixado no programa de concurso se o concorrente nada requerer em contrário no devido tempo.

14 — Ao adjudicatário será exigida prestação de caução, por uma das formas legalmente permitidas, que será de 5% sobre o valor total da adjudicação.

O pagamento será efectuado no prazo de 90 dias consecutivos a contar da instalação do material ou da recepção da respectiva factura, se for posterior.

15 — Não foi publicado anúncio de informação prévia anual no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*.

16 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* no dia 4 de Dezembro de 1995.

17 — Data de recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., para publicação no *Diário da República* — 5 de Dezembro de 1995.

Centro Hospitalar do Funchal, 30 de Novembro de 1995. — O Presidente do Conselho de Administração (*Assinatura ilegível.*)
0-2-92 975

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas

Aviso

Prestação de serviços elaboração estudo de impacte ambiental do projecto construção novo matadouro do Funchal.

1 — Avisam-se os interessados em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, que foram juntos ao processo do concurso esclarecimentos relativos à prestação de serviços em causa.

2 — O presente aviso foi enviado para publicação no *Diário da República* no dia 4 de Dezembro de 1995.

3 — O presente aviso foi enviado e recebido no *Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira* no dia 4 de Dezembro de 1995.

4 — Data de recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., para publicação no *Diário da República* — 6 de Dezembro de 1995.

Secretaria Regional de Agricultura, Florestas e Pescas, 29 de Novembro de 1995. — O Chefe de Gabinete, *José Roque Pimenta Macedo.*
0-2-92 990

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Serviços de Acção Social

Aviso

O conselho administrativo dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, na sua reunião de 23 de Novembro de 1995, deliberou, face ao parecer da comissão de análise, anular o concurso público n.º 7/CP/95, empreitada da obra de construção do bloco E, 4.ª fase, do núcleo de residências de estudantes no Campus Universitário de Aveiro (edifícios 12, 13 e 14), publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 218, de 20 de Setembro de 1995.

Nos termos do n.º 2 do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, será comunicado aos concorrentes que o solicitarem as razões por que se decidiu não adjudicar a empreitada.

Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro. — O Administrador para a Acção Social, *José Jorge Sá-Chaves*.
0-2-92 980

Aviso

Concurso público n.º 8/CP/95 — empreitada da obra de construção do bloco E — 4.ª fase — do núcleo de residências de estudantes no Campus Universitário de Aveiro (edifícios 12, 13 e 14).

1 — Nome e endereço do serviço que adjudica a empreitada — Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro, Portugal (telefones: 034-370200/370312; fax: 034-29116).

2 — Modalidade do concurso — concurso público, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — a) Local de execução — Campus Universitário de Aveiro.
b) Designação da empreitada, natureza, extensão dos trabalhos e características gerais da obra — empreitada de construção civil, instalações e equipamentos hidráulicos, eléctricos, mecânicos, com a área de piso coberto de 2205 m².

Preço base do concurso — 187 500 000\$, com exclusão do IVA.

4 — Prazo de execução da obra — 330 dias úteis.

5 — a) Consulta e pedido do processo do concurso — o processo do concurso encontra-se patente na Repartição Administrativa dos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro (telefone: 034-370200/370312; fax: 034-29116); onde pode ser examinado ou pedido todos os dias úteis e durante as horas de expediente.

Data limite para fazer o pedido — o processo de concurso poderá ser pedido a partir da data da publicação deste anúncio e até à data limite da entrega das propostas.

b) Montante e modalidades de pagamento para o fornecimento de processo de concurso e documentos complementares — o custo de cada processo é de 50 000\$, pagos em dinheiro.

6 — a) Data e hora limites para apresentação das propostas — as propostas deverão ser apresentadas até 30 dias após a publicação do anúncio no *Diário da República* e até às 16 horas e 30 minutos.

b) Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues — as propostas deverão ser enviadas ou entregues nos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, Campus Universitário de Santiago, 3810 Aveiro;

c) Língua em que devem ser redigidas — portuguesa.

7 — a) Acto público do concurso — poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para tanto, no caso da intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

b) Data, hora e local do acto público — o acto público do concurso realizar-se-á nos Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, na morada indicada no n.º 5, alínea a), pelas 15 horas do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas.

8 — Cauções — as cauções serão solicitadas no momento da adjudicação, de acordo com a legislação vigente.

9 — Tipo de empreitada e modalidade de pagamento — a empreitada é por preço global e o pagamento efectuar-se-á de acordo com o estabelecido no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

10 — Modalidade jurídica de associação para agrupamento de empresas — as associações para agrupamento de empresas, no caso de concorrerem à empreitada grupos de empresas, estas devem declarar a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

11 — a) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvarás de empreiteiros de obras públicas com as seguintes autorizações, de acordo com o Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de Março:

Da 2.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor da sua proposta;

Da 12.ª e 13.ª subcategorias da 1.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos da especialidade;

Da 2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 9.ª subcategorias da 4.ª categoria e das classes correspondentes ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta.

b) Os concorrentes com sede noutros países da Comunidade devem fazer prova da sua inscrição na lista oficial portuguesa de empreiteiros de obras públicas, de acordo com a Directiva do Conselho n.º 71/305/CEE, de 26 de Julho de 1971, e prova da sua capacidade para efectuar obras da sua proposta, de acordo com a legislação do seu país de origem.

c) Caso o concorrente não disponha das autorizações relativas às subcategorias da 4.ª categoria acima referidas, indicará, em documento anexo à sua proposta, os subempreiteiros possuidores destas autorizações, aos quais ficará vinculado por contrato para a execução dos trabalhos que lhes respeitam.

12 — Os concorrentes deverão apresentar documentos que permitam avaliar a sua aptidão para a boa execução da obra, no âmbito profissional, económico-financeiro e técnico, nomeadamente:

Declaração respeitante ao volume de negócios global e ao volume de obras da empresa nos últimos três anos;

Lista de obras mais importantes realizadas nos últimos cinco anos e respectivos certificados passados pelos donos da obra; nos certificados constará o prazo, o montante e o local de execução das obras e a forma como decorreram;

Declaração em que se descreva o equipamento e os meios técnicos a utilizar na obra;

Declaração relativa aos efectivos médios anuais da empresa e à dimensão dos seus quadros permanentes durante os últimos três anos;

Declaração em que sejam listados os técnicos ou os gabinetes técnicos, estejam ou não integrados na empresa, que participam na execução da obra.

13 — Prazo de validade das propostas — 66 dias a contar da data da abertura das propostas.

14 — Critérios de apreciação das propostas para adjudicação da empreitada — a adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, ponderando-se os seguintes factores, por ordem decrescente:

Garantia de boa execução e qualidade técnica;
Capacidade profissional e técnica;
Condições mais vantajosas de preço.

15 — Não são admitidas variantes.

16 — Outras informações — a empreitada será regulada pelo disposto no Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, e restante legislação aplicável.

17 — Data de envio do anúncio — o anúncio para publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* foi enviado em 4 de Dezembro de 1995.

Serviços de Acção Social da Universidade de Aveiro, 4 de Dezembro de 1995. — O Administrador, *José Jorge C. Sá-Chaves*.
0-2-92 979

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Anúncio

Concursos públicos para 1996

1 — Entidade adjudicante — Reitoria da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade de Lisboa, Campo Grande, 1699 Lisboa Codex (telefone: 7967624; fax: 7934456).

2 — Concurso público, nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, para o fornecimento de bens conforme o quadro seguinte:

Número do concurso	Designação	Data e hora limite da recepção das propostas	Data e hora de abertura das propostas
1/96	Fornecimento de 4000 caixas de prata de modelo oficial para confecção dos diplomas.	31 de Janeiro às 17 horas e 30 minutos.	1 de Fevereiro às 10 horas.

Número do concurso	Designação	Data e hora limite da recepção das propostas	Data e hora de abertura das propostas
2/96	Composição e impressão de cartas de licenciatura em imitação de pergaminho.	31 de Janeiro às 16 horas e 30 minutos.	1 de Fevereiro às 15 horas.

3 — Local de entrega dos bens a concurso — Secção de Econo-
mato e Inventário da Reitoria da Universidade de Lisboa, sita na
Alameda da Universidade, Campo Grande, 1699 Lisboa Codex.

O concurso é público, podendo concorrer todas as pessoas singu-
lares e colectivas, nos termos da lei em vigor.

4 — Duração do contrato — extingue-se com a totalidade do
fornecimento.

5 — As especificações técnicas são as fixadas no caderno de
encargos.

6 — O programa do concurso e caderno de encargos encontra-
-se patente na Secção de Econo-
mato e Inventário da Universi-
dade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, Campo Grande,
1699 Lisboa Codex (telefone: 7967624; fax: 7934456), de segunda-
-feira a sexta-feira, das 10 às 11 horas e 30 minutos e das 14 ho-
ras e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

7 — O acto público do concurso terá lugar nos dias e horas
indicadas no quadro do n.º 2, no serviço de Econo-
mato e Inventário da Reitoria da Universidade de Lisboa.

8 — Só podem intervir no acto público do concurso represen-
tantes dos concorrentes devidamente credenciados.

9 — A documentação necessária a formalização da proposta é
a que é exigida no programa do concurso.

10 — Os concorrentes são obrigados a manter as suas propos-
tas pelo prazo de 90 dias.

11 — O adjudicatário garantirá por garantia bancária ou cau-
ção de 5%, do valor da adjudicação e o pagamento é efectuado
mediante apresentação das facturas.

12 — Os critérios de adjudicação do contrato serão por ordem
decrecente da sua importância:

- a) Qualidade do material;
- b) Preço;
- c) Experiência do concorrente.

13 — Este anúncio foi enviado para publicação no *Diário da Re-
pública* em 11 de Dezembro de 1995.

14 — Este anúncio foi recebido na Imprensa Nacional-Casa da
Moeda, E. P., em 11 de Dezembro de 1995.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 6 de Dezembro de 1995. —
A Administradora (*Assinatura ilegível.*) 3-2-23 480

b) As propostas poderão ser enviadas pelo correio, ou entregues
na secretaria do Departamento Técnico da Câmara Municipal, Praça
do Município, 3750 Águeda.

c) As propostas deverão ser redigidas em português.

7 — a) Poderão intervir no acto público do concurso represen-
tantes dos concorrentes devidamente mandatados para o efeito.

b) O acto de concurso terá lugar na 1.ª terça-feira útil que se
seguir ao termo do prazo para entrega das propostas, às 15 horas,
numa das salas de reunião da Câmara Municipal.

8 — a) O tipo de empreitada é por série de preços de acordo
com o estipulado na alínea b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 405/
93, de 10 de Dezembro.

b) A modalidade de pagamento será de acordo com o estipu-
lado no artigo 16.º do citado decreto-lei.

9 — Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que de-
clarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única
entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade
solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

10 — a) Para ser admitido a este concurso é necessário que os
proponentes possuam alvarás de empreiteiro da 1.ª subcategoria e
ou 12.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente
ao valor da proposta.

11 — O prazo de validade das propostas é de 66 dias, contados
a partir da data do acto público do concurso.

12 — A adjudicação será feita à proposta mais vantajosa, aten-
dendo-se aos seguintes critérios, por ordem decrescente da sua
importância:

- Preço da proposta;
- Prazo de execução;
- Garantia de boa execução e qualidade técnica;
- Custo de utilização;
- Rendibilidade e valor técnico.

Paços do Município de Águeda, 30 de Novembro de 1995. —
O Presidente da Câmara, *Deniz Cruz de Ramos Padeiro.*

5-1-12 115

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Anúncio

Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa, presidente da Câmara Muni-
cipal de Almada, faz saber:

1 — Câmara Municipal de Almada, Departamento de Obras Muni-
cipais e Habitação, Divisão de Obras, Edifício de Urbanismo e
Obras, Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67, 7.º, 2800 Al-
mada (telefone: 2744343; fax: 2744197).

2 — Concurso público nos termos do artigo 48.º do Decreto-
-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — a) Almada.

b) Empreitada de execução do complexo dos desportos cidade
de Almada — 3.ª fase — espaços exteriores, balneários e quios-
que — número do plano: 02.02.01.10.21.

Trata-se do arranjo da área envolvente às piscinas do complexo
dos desportos da cidade de Almada. A área referida destina-se à
construção de quatro campos de ténis, balneários e um quiosque-
-bar, envolvendo a execução de fundações directas, muros de su-
porte, estruturas, acabamentos, rede de esgotos e rega, instalações
eléctricas, pavimentos e arborização de praça.

Preço base do concurso, excluindo o IVA — 108 000 000\$,
dos quais 27 000 000\$ dizem respeito aos balneários e quiosques.

c) Totalidade dos trabalhos.

4 — Prazo máximo de execução — seis meses.

5 — a) O processo do concurso e documentos complementares
podem ser examinados ou pedidos no serviço indicado no n.º 1,
horário de expediente.

b) Podem ser pedidas cópias da documentação até ao dia —
19 de Janeiro de 1996.

c) Com pagamento prévio de 58 800\$ (sem IVA) para os ser-
viços indicados no n.º 1.

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Anúncio de concurso público

1 — Concurso promovido pela Câmara Municipal de Águeda,
Departamento Técnico, Divisão de Obras Urbanização e Vias Muni-
cipais, Praça do Município, 3750 Águeda (telefones: 601413;
601423).

2 — Concurso promovido nos termos do artigo 48.º do Decreto-
-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — a) Local de execução da obra — freguesia de Aguada de
Cima.

b) Designação da empreitada — via de ligação da IC2/Z.I. Al-
mas da Areosa (1.ª fase).

c) O preço base do concurso é de 24 958 000\$ (IVA excluído).

4 — O prazo de execução da obra é de 45 dias.

5 — a) O processo e os documentos complementares podem ser
consultados no Departamento Técnico da Câmara Municipal, du-
rante as horas normais de serviço, onde serão prestados todos os
esclarecimentos necessários.

b) Mediante o pagamento prévio de 5000\$ (mais IVA), poderá
ser fornecida uma cópia do processo de concurso, no prazo de
cinco dias úteis, contados da data do pedido.

6 — a) As propostas deverão ser apresentadas até às 17 horas
e 30 minutos do 30.º dia útil contado a partir do dia seguinte à
data da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

6 — a) As propostas, documentadas, deverão ser apresentadas até às 16 horas e 30 minutos do dia 14 de Fevereiro de 1996.

b) No serviço indicado no n.º 1.

c) Língua portuguesa.

7 — a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciais, nos termos do programa de concurso.

b) Pelas 10 horas do dia 15 de Fevereiro de 1996 no Auditório do Edifício de Urbanismo e Obras, na direcção referida no n.º 1 (piso -1).

8 — Caução para garantia do contrato — 5% do valor da adjudicação.

9 — Tipo — por regime série de preços.

Modalidades de pagamento — autos de medição mensais.

Obra co-financiada pela Comunidade Europeia e restante financiamento garantido pelo orçamento da Câmara, através da rubrica orçamental n.º 11.02/09.04.04 do plano de actividades.

10 — Agrupamento das empresas — em consórcio externo de responsabilidade solidária.

11 — Só serão admitidos ao presente concurso os concorrentes que satisfizerem as seguintes condições básicas:

a) Possuírem o alvará de empreiteiro de obras públicas da 11.ª ou 12.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta e ainda a 2.ª subcategoria da 1.ª categoria e autorização da 9.ª subcategoria da 4.ª categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de Março, e do relacionado no programa de concurso;

b) Apresentarem os documentos relacionados no programa de concurso relativos às condições técnicas, económicas e financeiras.

12 — Prazo de validade das propostas — 66 dias.

13 — A adjudicação será efectuada à proposta mais vantajosa, nos termos do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, atendendo-se aos seguintes critérios básicos de verificação da aptidão e de apreciação das propostas a seguir estabelecidos (Despacho do MOPTC n.º 63/94-XII, de 30 de Dezembro de 1994):

a) Verificação da aptidão — garantia de boa execução e qualidade técnica e avaliação da aptidão dos concorrentes, tendo como base, nomeadamente, critérios de capacidade económica, financeira e técnica;

b) Apreciação das propostas, por ordem decrescente de importância:

Condições mais vantajosas de preço;

Condições mais vantajosas de prazo.

Paços do Município de Almada, 6 de Dezembro de 1995. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

3-1-14 128

Anúncio

1 — Câmara Municipal de Almada, Departamento de Obras Municipais e Habitação, Divisão de Obras, Edifício de Urbanismo e Obras, Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67, 7.º, 2800 Almada (telefone: 2744343; fax: 2744197).

2 — Concurso público nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — a) Município de Almada.

b) Empreitada de construção da Alameda Atlântica (Alameda de Costa da Caparica, Trafaria) — número do plano: 08.03.01.04. Trata-se da construção da:

Duplicação de faixas e beneficiação da actual EN 10;
Canalização e cobertura da vala principal da Costa numa extensão de 2200 m, com colectores de diâmetro de 2200 mm a 2500 mm e em secção rectangular;
Construção de uma estação elevatória de águas pluviais.

O preço base do concurso é de 500 000 000\$, excluindo o IVA correspondendo 200 000 000\$, à construção da Alameda Atlântica e 300 000 000\$ à canalização da vala e estação elevatória.

c) Totalidade dos trabalhos.

4 — Prazo máximo de execução — 13 meses.

5 — a) O processo do concurso e documentos complementares podem ser examinados ou pedidos no serviço indicado no n.º 1, horário de expediente.

b) Podem ser pedidas cópias da documentação até ao dia — 22 de Janeiro de 1996.

c) Com pagamento prévio de 127 000\$ (sem IVA) para os serviços indicados no n.º 1.

6 — a) As propostas, documentadas, deverão ser apresentadas até às 16 horas e 30 minutos do dia 12 de Fevereiro de 1996.

b) No serviço indicado no n.º 1.

c) Língua portuguesa.

7 — a) Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciais, nos termos do programa de concurso.

b) Pelas 10 horas do dia 13 de Fevereiro de 1996 no Auditório do Edifício de Urbanismo e Obras, na direcção referida no n.º 1 (piso -1).

8 — Caução para garantia do contrato — 5% do valor da adjudicação.

9 — Tipo — por série de preços.

Modalidades de pagamento — autos de medição mensais. O financiamento da obra é garantido pelo orçamento da Câmara, através da rubrica orçamental n.º 12/09.04.11, do plano de actividades.

10 — Agrupamento das empresas — em consórcio externo de responsabilidade solidária.

11 — Só serão admitidos ao presente concurso os concorrentes que satisfizerem as seguintes condições básicas:

a) Possuir alvará de empreiteiro de obras públicas da 13.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta e da 2.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitam e ainda as autorizações da 2.ª e 4.ª subcategorias da 1.ª categoria e das 5.ª, 6.ª, 9.ª subcategorias da 4.ª categoria nos termos do Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de Março, e do relacionado no programa de concurso;

b) Apresentarem os documentos relacionados no programa de concurso relativos às condições técnicas, económicas e financeiras.

12 — Prazo de validade das propostas — 66 dias.

13 — A adjudicação será efectuada à proposta mais vantajosa, nos termos do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, atendendo-se aos seguintes critérios básicos de verificação da aptidão e de apreciação das propostas a seguir estabelecidos (Despacho do MOPTC n.º 63/94-XII, de 30 de Dezembro de 1994):

Garantia de boa execução e qualidade técnica, capacidade técnica e económico-financeira;

Condições mais vantajosas de preço;

Condições mais vantajosas de prazo.

Paços do Município de Almada, 6 de Dezembro de 1995. — A Presidente da Câmara, *Maria Emília Guerreiro Neto de Sousa*.

3-1-14 129

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Anúncio n.º 122/95

Concurso público para a execução da empreitada de execução e assentamento de letreiros toponímicos constantes do mapa anexo à postura municipal sobre toponímia e numeração de polícia publicado no *Diário da República*, n.º 15 889, de 4 de Junho de 1990, e restauro (limpeza, pintura ou assentamento) de placas toponímicas (processo n.º 78/CP/95).

1 — Concurso público promovido pela Câmara Municipal de Lisboa, Direcção Municipal de Administração Geral e Gestão de Recursos Humanos, Departamento de Administração Geral, Edifício dos Paços do Município, Praça do Município, 3.º, Lisboa (telefone: 3462951; fax: 3478444).

2 — Concurso público, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

3 — Designação da empreitada — execução e assentamento de letreiros toponímicos constantes do mapa anexo à postura municipal sobre toponímia e numeração de polícia publicado no *Diário Municipal*, n.º 15 889, de 4 de Junho de 1990, e restauro (limpeza, pintura ou assentamento) de placas toponímicas.

4 — a) O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser consultados na DMAGGRH, Divisão de Concursos, Com-

pras e Armazéns, sita na Rua de Pascoal de Melo, 81, 2.º, 1000 Lisboa, todos os dias úteis das 9 às 16 horas, e no Departamento de Administração Geral, sito no Edifício dos Paços do Município, Praça do Município, 3.º, em Lisboa, durante as horas de expediente.

As peças do referido processo podem ser adquiridas no Departamento de Administração Geral, sito no Edifício dos Paços do Município, Praça do Município, 3.º, em Lisboa, onde serão prestados todos os esclarecimentos técnicos.

b) O pedido do processo pode ser feito até oito dias antes da data do acto público do concurso, mediante o pagamento de 948\$, com IVA incluído.

5 — a) As propostas deverão ser apresentadas até às 16 horas do dia 21 de Fevereiro de 1996.

b) A sua entrega far-se-á na DMAGGRH, DAG, Divisão de Concursos, Compras e Armazéns, Rua de Pascoal de Melo, 81, 2.º, 1000 Lisboa.

c) As propostas deverão ser redigidas em português e não incluirão o IVA.

6 — a) Poderão intervir no acto público do concurso representantes dos concorrentes devidamente mandatados para o efeito.

b) O acto público do concurso terá lugar na morada indicada no n.º 5, alínea b), a partir das 9 horas e 30 minutos do dia 22 de Fevereiro de 1996.

7 — O valor da caução é de 5% do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária de cordo com o modelo em anexo, ou ainda por seguro-caução, nos termos do artigo 106.º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro.

8 — Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

9 — O prazo de validade das propostas é de 66 dias.

10 — A adjudicação nunca será feita à proposta mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes critérios, por ordem decrescente:

- 1.º Garantia de boa execução e qualidade técnica;
- 2.º O valor actual dos encargos totais da empreitada, tendo em conta o preço da proposta, pagamentos e revisão de preços;
- 3.º Prazo de execução.

Serão ainda ponderados como factores susceptíveis de motivar a não adjudicação, a capacidade técnica e financeira e o *curriculum* dos concorrentes.

Paços do Município de Lisboa, 30 de Novembro de 1995. — O Vereador, *Rego Mendes*. 3-1-14 144

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE LOURES

Anúncio

Concurso público n.º 44/95, para uma viatura pesada combinada de sucção de lamas e limpeza de colectores

(artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março)

1 — Entidade contratante — Serviços Municipalizados de Loures, Rua da Ilha da Madeira, 2, 2670 Loures (telefone: 9834020; telecopiador: 9836015).

2 — Objecto do concurso — fornecimento de uma viatura pesada combinada de sucção de lamas e limpeza de colectores.

3 — Local de entrega — oficina automóvel dos Serviços Municipalizados de Loures, Rua do Funchal, Loures.

4 — Prazo de execução — conforme proposta do adjudicatário, após celebração do contrato.

5 — Propostas variantes e condicionadas — não são admitidas.

6 — Pedido de documentação — o programa de concurso e o caderno de encargos podem ser pedidos no endereço indicado no n.º 1, das 9 às 16 horas durante o 1.º terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

7 — Entrega das propostas — as propostas serão endereçadas à entidade indicada no n.º 1 até às 16 horas do dia 18 de Janeiro de 1996.

8 — Abertura das propostas — no dia 19 de Janeiro de 1996, às 14 horas e 30 minutos, na morada indicada no n.º 1, sendo o acto público.

9 — Critério de adjudicação — o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

- a) Características técnicas da viatura;
- b) Valor global do fornecimento;

c) Garantia oferecida;

d) Prazo de entrega.

10 — Prazo mínimo de validade das propostas — 60 dias úteis.

11 — Caução — não é exigida.

12 — Data da publicação do anúncio da informação prévia — não houve.

13 — Data do envio do anúncio para publicação no *Diário da República* — 12 de Dezembro de 1995.

14 — Data de recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., para publicação no *Diário da República* — 12 de Dezembro de 1995.

Serviços Municipalizados de Loures, 28 de Novembro de 1995. — O Presidente do Conselho de Administração, *António José Caldeira da Silva*. 4-1-4113

ENTIDADES PARTICULARES

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURAS DO ALQUEVA, S. A.

Aviso

Concurso público Internacional n.º 2/95, para execução da empreitada principal de construção do aproveitamento hidroeléctrico do empreendimento de fins múltiplos do Alqueva.

Entidade adjudicante — Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., com sede na Rua da Barreira, 16, 7800 Beja, Portugal [telefone: (084)329700; telecópia: (084)328780].

Avisam-se todos os interessados no concurso público internacional acima identificado do seguinte:

1 — Alteração da data limite de recepção das propostas e da data do acto público — a data limite de recepção das propostas e a data do acto público, fixadas nos n.ºs 6 e 10, respectivamente, do anúncio do concurso, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, série S, n.º 195, de 12 de Outubro, p. 105, no *Diário da República*, 3.ª série, de 13 de Outubro de 1995, e na imprensa diária de 9 de Outubro, passam a ser as seguintes:

Apresentação das propostas — 5 de Fevereiro de 1996 (18 horas);

Acto público do concurso — 6 de Fevereiro de 1996 (10 horas).

2 — Esclarecimentos ao processo do concurso — os esclarecimentos prestados pela entidade adjudicante encontram-se patentes na sua sede, em Beja, podendo ser consultados por todos os interessados ou levantados pelas entidades que adquiriram o referido processo, dentro das horas normais de expediente, até à data limite para apresentação das propostas.

3 — O presente aviso foi enviado nesta data para publicação no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, e na imprensa diária.

4 — Data de recepção do anúncio na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., para publicação no *Diário da República* — 11 de Dezembro de 1995.

Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas do Alqueva, S. A., 29 de Novembro de 1995. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adérito V. Serrão*. 1-2-6736

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Norte

Anúncio de rectificação n.º 1

Torna-se público que o anúncio relativo ao concurso n.º 6/DASDE/95, para adjudicação de leite escolar na área geográfica de actua-

ção dos Centros de Área Educativa de Bragança, Douro Sul, Entre Douro e Vouga e Vila Real, integrados na DREN, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 1995, continha a seguinte omissão:

3 — c) O preço por embalagem e o valor total do fornecimento deverão ser indicados por extenso, considerando-se como preço base por concurso o de 25\$ por embalagem.

Direcção Regional de Educação do Norte. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Lino Ferreira*.

0-2-93 002

Anúncio de rectificação n.º 2

Torna-se público que o anúncio relativo ao concurso n.º 7/DASDE/95, para adjudicação de leite escolar na área geográfica de actuação dos Centros de Área Educativa de Braga e Viana do Castelo, integrados na DREN, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 1995, continha a seguinte omissão:

3 — c) O preço por embalagem e o valor total do fornecimento deverão ser indicados por extenso, considerando-se como preço base por concurso o de 25\$ por embalagem.

Direcção Regional de Educação do Norte. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Lino Ferreira*.

0-2-93 003

Anúncio de rectificação n.º 3

Torna-se público que o anúncio relativo ao concurso n.º 8/DASDE/95, para adjudicação de leite escolar na área geográfica de actuação do Centro de Área Educativa do Porto, integrado na DREN, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 1995, continha a seguinte omissão:

3 — c) O preço por embalagem e o valor total do fornecimento deverão ser indicados por extenso, considerando-se como preço base por concurso o de 25\$ por embalagem.

do-se como preço base por concurso o de 25\$ por embalagem.

Direcção Regional de Educação do Norte. — Pelo Director Regional, o Director Regional-Adjunto, *Lino Ferreira*.

0-2-93 004

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Rectificação

Concurso público n.º 6/95 (fornecimento contínuo de consumíveis)

Saíram com inexactidão no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 286, de 13 de Dezembro, no n.º 10, as alíneas a) e b), respeitantes ao critério de adjudicação. Assim, na alínea a) onde se lê «Qualidade» deve ler-se «O melhor preço» e na alínea b) onde se lê «O melhor preço» deve ler-se «Qualidade».

Paços do Município de Santarém, 13 de Dezembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *José Miguel Correia Noras*.

3-1-14 130

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GRÂNDOLA

Rectificação

Rectificação do anúncio do concurso público da empreitada de remodelação do bloco III publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 276/95, de 29 de Novembro de 1995.

Os alvarás das 5.ª e 9.ª subcategorias da 1.ª categoria, exigidos na alínea a) do n.º 11, não serão da classe correspondente ao valor da proposta, mas sim correspondentes cada uma ao valor dos trabalhos que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela.

Santa Casa da Misericórdia de Grândola, 11 de Dezembro de 1995. — O Provedor, *Horácio Carvalho Pereira*.

1-2-6735

Portugal a Terra e o Homem

Portugal, a Terra e o Homem vem (...) revelar-nos um dos grandes cultores da nossa língua, a par dos maiores...

(...) a sua qualidade excepcional de prosador, desenhista de paisagens e tipos humanos sortido de cores e matizes (...)

Urbano Tavares Rodrigues in *Introdução*

- Vol. 1, 2, 3 - Os Descobrimentos Portugueses
- Vol. 4 - História da Expansão Portuguesa
- Vol. 5 - Influência dos Descobrimentos Portugueses na História da Civilização
- Vol. 6 - A Expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil
- Vol. 7 - A Carta de Pêro Vaz de Caminha



INCM

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

R. D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1099 Lisboa Codex - Tel.: 385 39 96

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia
do Centro

Éditos

Processo n.º 161/10/14/794

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Pombal e na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3000 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado para o estabelecimento de uma linha aérea, a 30 kV, com 1174 m, do apoio n.º 7 LAT p/ PT n.º 114-Barros da Paz ao PT n.º 182C, de TMN — Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A., em Teixugueira, freguesia e concelho de Pombal, a que se refere o processo em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, 12 de Outubro de 1995. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

0-2-92 997

Éditos

Processo n.º 161/10/15/795

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Pombal e na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3000 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado para o estabelecimento de uma linha aérea, a 30 kV, com 238 m, do apoio n.º 6 LAT p/ PT n.º 182C, de TMN — Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A., ao PT 398; PT n.º 398 de 250 kVA e rede distribuição em BT de Chãs, na freguesia e concelho de Pombal, a que se refere o processo em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, 12 de Outubro de 1995. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

0-2-92 998

Éditos

Processo n.º 161/10/9/1071

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Leiria e na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3000 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado para o estabelecimento de uma linha aérea, a 15 kV, com 5787 m, de SE Ortigosa a Ponte

da Pedra, nas freguesias de Ortigosa e Regueira de Pontes, concelho de Leiria, a que se refere o processo em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, 27 de Setembro de 1995. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

0-2-92 999

Éditos

Processo n.º 161/10/9/1076

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Leiria e na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3000 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado para o estabelecimento de uma linha aérea, a 30 kV, com 383 m, do apoio n.º 88 LAT SE Pombal-SE Andrinos (4.º troço) ao PT n.º 631; PT n.º 631 de 250 kVA e rede distribuição em BT da Boavista IV (Cruzamento das Figueiras), na freguesia da Boavista, concelho de Leiria, a que se refere o processo em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, 18 de Outubro de 1995. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

0-2-93 000

Instituto Português da Qualidade

Aviso

Qualificação de serviços municipais de metrologia como organismos de verificação metrológica

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291, de 20 de Setembro, foram qualificados para a realização de operações de controlo metrológico, nas condições constantes dos respectivos despachos de qualificação, os serviços de metrologia das seguintes Câmaras Municipais:

Alcobaça;
Almeirim;
Benavente;
Bragança;
Cartaxo;
Esposende;
Fafe;
Mértola;
Montijo;
Oliveira do Bairro;
Paredes de Coura;
Sabrosa;
Seia;
Tábua;
Tabuaço;
Valpaços.

Esta lista completa as indicadas nos nossos avisos de 19 de Abril de 1994 e de 3 de Maio de 1995, publicadas, respectivamente, no *Diário da República*, 3.ª série, de 24 de Outubro de 1994 e de 11 de Julho de 1995.

Instituto Português da Qualidade, 9 de Novembro de 1995. — O Presidente, *Cândido dos Santos*.

3-2-23 471

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Por despacho de 27 de Outubro de 1995 do director-geral de Transportes Terrestres, ao abrigo do n.º 1.1 do Despacho SET. 12-XII/95, de 25 de Janeiro de 1995, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 10 de Fevereiro de 1995:

Outorgada, pelo prazo de 10 anos, a carreira de serviço público a seguir indicada:

Regular de passageiros entre Vila Nova de Famalicão e Vila Nova de Famalicão (circ. por Vilarinho das Cambas), requerida pela empresa João Ferreira das Neves & Filhos, L.ª, com sede em Guimarães.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 3 de Novembro de 1995. — Pela Directora de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, o Chefe de Divisão, *José Ribeiro Graça*.
0-2-92 987

Por despacho de 17 de Outubro de 1995 do director-geral de Transportes Terrestres, ao abrigo do n.º 1.1 do Despacho SET. 12-XII/95, de 25 de Janeiro de 1995, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 10 de Fevereiro de 1995:

Outorgada, pelo prazo de 10 anos, a carreira de serviço público a seguir indicada:

Regular de passageiros entre Cête (est.) e Rio de Moinhos, requerida pela empresa António F. dos Santos & Filhos, L.ª, com sede em Rio de Moinhos, Penafiel.

Direcção-Geral de Transportes Terrestres, 6 de Novembro de 1995. — Pela Directora de Serviços de Transportes Rodoviários de Passageiros, o Chefe de Divisão, *José Ribeiro Graça*.
0-2-92 988

Delegação de Transportes de Lisboa

Aviso

A Direcção-Geral de Transportes Terrestres faz saber que FATIMACAR — Transportes e Turismo, S. A., com sede em Rua de Joaquim Ribeiro, 10, 2300 Tomar, concelho de Tomar, distrito de Santarém, requereu a concessão de uma carreira regular de passageiros entre Tomar e Vale Florido, para servir as seguintes localidades: Corredoura do Mestre, Santa Marta, Serradas, Vale Bom, Gouveia e Maxieira.

Nos termos do § 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de 60 dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Delegação de Transportes de Lisboa, sita na Rua do Tenente Espanca, 22, Lisboa.

Delegação de Transportes de Lisboa, 16 de Outubro de 1995. — O Director de Serviços, *Fernando Ferreira da Cunha*.
0-2-93 006

MINISTÉRIO DO EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa
e Vale do Tejo

Serviço Sub-Regional de Setúbal

Aviso

Alvará n.º 8/95

Para os devidos efeitos se faz saber que, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 30/89, de 24 de Janeiro, é concedido o

presente alvará de abertura e funcionamento do estabelecimento denominado Externato O Lápis Mágico, sito em Rua do Bocage, 3, Alto Moinho, freguesia de Corroios, concelho de Seixal, distrito de Setúbal, propriedade de Externato Infantil O Lápis Mágico, L.ª
As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — creche;
Lotação máxima — 10.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo.

Serviço Sub-Regional de Setúbal, 20 de Setembro de 1995. — A Directora, *Maria de Deus Paulos e Cruz*.
0-2-93 005

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Delegação Regional da Indústria e Energia
do Centro

Éditos

Processo n.º 161/1/17/129

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga e na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3000 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pelo Centro de Distribuição de Aveiro, para o estabelecimento de uma linha aérea, a 15 kV, com 1416 m, do apoio n.º 2 LAT p/PT de Couto Esteves ao PT n.º 44 de Borralhal, na freguesia de Rocas do Vouga, concelho de Sever do Vouga, a que se refere o processo em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, 22 de Novembro de 1995. — O Director Regional, *Gil Patrão*.
5-2-18 798

Éditos

Processo n.º 161/1/17/116

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga e na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3000 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pelo Centro de Distribuição de Aveiro, para o estabelecimento de uma linha aérea, a 15 kV, com 953 m, do apoio n.º 6 LAT p/PT Rocas do Vouga-Granja ao PT de Ribeirada, na freguesia de Rocas do Vouga, concelho de Sever do Vouga, a que se refere o processo em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, 22 de Novembro de 1995. — O Director Regional, *Gil Patrão*.
5-2-18 799

Éditos

Processo n.º 161/1/17/133

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado

pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga e na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3000 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pelo Centro de Distribuição de Aveiro, para o estabelecimento de uma linha aérea, a 15 kV, com 1116 m, do apoio n.º 9 LAT Couto Esteves-Cerqueira ao PT de Mouta, na freguesia de Couto Esteves, concelho de Sever do Vouga, a que se refere o processo em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, 22 de Novembro de 1995. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

5-2-18 800

Éditos

Processo n.º 161/1/17/132

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga e na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3000 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pelo Centro de Distribuição de Aveiro, para o estabelecimento de uma linha aérea, a 15 kV, com 1449 m, do apoio n.º 10 LAT Préstimo-Ventoso ao PT de Frágua, na freguesia de Talhadas, concelho de Sever do Vouga, a que se refere o processo em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, 22 de Novembro de 1995. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

5-2-18 801

Éditos

Processo n.º 161/1/17/134

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga e na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3000 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pelo Centro de Distribuição de Aveiro, para o estabelecimento de uma linha aérea, a 15 kV, com 2037 m, do apoio n.º 8 LAT Talhadas-Repetidor ao PT de Arcas, em freguesia de Talhadas, concelho de Sever do Vouga, a que se refere o processo em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, 22 de Novembro de 1995. — O Director Regional, *Gil Patrão*.

5-2-18 802

Éditos

Processo n.º 161/1/17/135

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redac-

ção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na secretaria da Câmara Municipal de Sever do Vouga e na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3000 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pelo Centro de Distribuição de Aveiro, para o estabelecimento de uma linha aérea, a 15 kV, com 1287 m, do apoio n.º 27 LAT p/PT de Couto Esteves ao PT de Amiais, na freguesia de Couto Esteves, concelho de Sever do Vouga, a que se refere o processo em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro ou na secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Delegação Regional da Indústria e Energia do Centro, 22 de Novembro de 1995. — O Director Regional, *Gil Patrão*,

5-2-18 803

TRIBUNAIS

TRIBUNAL DE CÍRCULO DE ANADIA

Anúncio

Nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência (Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril, são por este meio citados os credores da requerida TIJOTELHA-VICASPRES — Indústrias Cerâmicas e Pré-Esforçados, S. A., com sede em Aguada de Baixo, Águeda, NIPC 500759189, para, no prazo de 14 dias, finda a dilação de 14 dias, contados da data da publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição ou justificarem os seus créditos, podendo propor qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer os meios de prova de que dispõem.

Processo de falência entrado em 22 de Novembro de 1995, distribuído em 23 de Novembro de 1995 e registado sob o n.º 2118, da Secção Única deste Tribunal, em que é requerente o Banco Pinto & Sotto Mayor, S. A., com sede na Rua do Ouro, 28, em Lisboa.

Tribunal de Círculo de Anadia, 29 de Novembro de 1995. — O Juiz de Direito, *Afonso Manuel Pessoa dos Santos*. — O Escrivão de Direito, *Fernando Manuel Fernandes Ferreira*.

5-2-18 804

2.ª JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE AVEIRO

Anúncio

Faz-se saber que nos autos de recuperação de empresa e protecção de credores registados sob o n.º 738/95, que correm os seus termos pelo 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Aveiro, em que é requerente a firma RECOMA — Rede Comercial de Escritório, com sede na Rua de José Luciano de Castro, 137, Aveiro, pessoa colectiva n.º 501853979, com entrada na Secretaria Judicial no dia 9 de Novembro de 1995, são citados todos os demais credores para no prazo de 14 dias, finda a dilação de 30 dias, a contar da data da última publicação do anúncio, deduzirem oposição, justificarem sumariamente o seu crédito e requererem alguma das providências previstas na lei para recuperação de empresa e, ainda, juntar documentos e requerer os demais meios de prova, tudo nos termos do disposto no artigo 20.º, n.ºs 2 e 3, do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência.

2.º Juízo Cível da Comarca de Aveiro, 27 de Novembro de 1995. — O Juiz de Direito, *Álvaro Rosa Dias Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Célia Machado*.

6-2-39 810

TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio

Faz-se saber que pelo 4.º Juízo Cível da Comarca de Braga correm éditos de 14 dias, contados da publicação deste anúncio no

Diário da República, citando os credores desconhecidos da firma Álvaro Castro & Peixoto, L.^{da} com sede na Rua do Espadano, 24, Braga, para, no prazo de 14 dias, posterior àquele dos éditos, não só deduzirem oposição ou justificarem os seus créditos, como proporem qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham — artigo 20.º, n.º 2, do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência —, nos autos de recuperação da empresa e falência n.º 1533/94, em que é requerente aquela firma.

Consigna-se que, para os fins e efeitos do artigo 19.º, n.º 1, daquele Código, a petição deu entrada em juízo em 5 de Dezembro de 1995.

Tribunal da Comarca de Braga, 27 de Outubro de 1995. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Vasques de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *António C. Castanheira*. 0-2-92 989

TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio

Faz-se público que nos autos de declaração de falência registados sob o n.º 463/95, a correrem seus termos pelo 1.º Juízo Cível da Comarca de Coimbra, por sentença de 20 de Outubro de 1995, foi declarada em estado de falência a requerida, Fábrica de Cerâmica Argus, S. A., com sede em Ribeira de Frades, Coimbra, tendo sido fixado em 45 dias, contados da publicação do presente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos.

Consigna-se que a petição inicial deu entrada em juízo no dia 14 de Julho de 1995.

Tribunal da Comarca de Coimbra, 25 de Outubro de 1995. — A Juíza de Direito, *Maria Isabel Santos Valongo*. — A Escriutária Judicial, *Olinda Maria Tomé dos Santos Martins*. 6-2-39 814

Anúncio

Faz-se saber que nos autos de recuperação de empresa n.º 700/95 e a correr termos por este 4.º Juízo Cível da Comarca de Coimbra, em que é requerente BLAZER — Sociedade Têxtil, S. A., com sede na Estrada de Eiras, Carreira do Tiro, Coimbra, são por este meio citados por credores desconhecidos da requerente para, no prazo de 14 dias, decorridos que seja a dilação de 14 dias, a contar da data da segunda e última publicação do anúncio no *Diário da República*, deduzirem oposição ou justificarem os seus créditos, como proporem qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham (artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril).

Tribunal da Comarca de Coimbra, 29 de Novembro de 1995. — O Juiz de Direito, *Arlindo Martins Oliveira*. — A Escrivã-Adjunta, *Isabel Maria dos Santos Teixeira Ramos*. 5-2-18 795

9.º JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio

Dr.ª Maria de Fátima Barata Pinto Galante, juíza do 9.º Juízo Cível de Lisboa, 1.ª Secção:

Faz-se saber que por este Tribunal correm éditos de 14 dias, nos autos de falência com o n.º 1135/94, em que são requerente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Bairro, C. R. L., com sede em Oliveira do Bairro, citando os credores da requerida Cabo — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.^{da}, com sede na Rua de Filipa de Vilhena, 6, 1.º, esquerdo, Lisboa, para, no prazo de 14 dias, não só deduzirem oposição ou justificarem os seus créditos, como proporem qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 20.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 132/93.

9.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa, 13 de Novembro de 1995. — A Juíza de Direito, *Fátima Galante*. — O Escrivão-Adjunto, *Nuno Ferreira*. 4-2-8057

16.º JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio

Faz-se saber que, nos termos do artigo 43.º do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril, foi designado o próximo dia 13 de Março de 1996, pelas 14 horas e 30 minutos, para se proceder neste Tribunal à assembleia de credores, nos autos de acção especial de recuperação de empresa n.º 389/95, da 2.ª Secção, em que é requerente Mármore do Condado, S. A., com sede na Avenida de António Augusto Aguiar, 106, em Lisboa. Os credores, ainda que preferentes, que pretendam intervir na assembleia devem reclamar os seus créditos, se antes o não o houverem feito, através de simples requerimento, mencionando a origem, natureza e montante do crédito, no prazo de 14 dias a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*.

16.º Juízo Cível da Comarca de Lisboa, 4 de Dezembro de 1995. — O Juiz de Direito (*Assinatura ilegível.*) — A Escrivã-Adjunta (*Assinatura ilegível.*) 3-2-23 482

TRIBUNAL DA COMARCA DE ALCOBAÇA

Processo n.º 178/95 — 1.ª Secção — 2.º Juízo.

Anúncio

Faz-se saber que nos autos de processo de falência, em que são requerente José Luís Soveral & Filhos, L.^{da}, com sede em Freixia, Rio Maior, e requerida Amarino Agostinho Mendes, L.^{da}, com sede em Lagoa de Frei João, Benedita, Alcobaca, correm éditos de 14 dias, citando os credores desconhecidos para, no prazo de 14 dias, findo o dos éditos, contados da publicação do último anúncio, deduzirem oposição ou justificarem os seus créditos, como proporem qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril.

Tribunal da Comarca de Alcobaca, 21 de Novembro de 1995. — O Juiz de Direito, *Ana Bela Dias Cupertino*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria do Almirão Furtado*. 0-2-92 992

TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio

Dr. José Eduardo Miranda Santos Sapateiro, juiz de direito do 3.º Juízo do Tribunal das Caldas da Rainha:

Faz saber que, por sentença proferida nos autos de falência n.º 189/95, que correm seus termos no 3.º Juízo deste Tribunal Judicial, em que são requerente MAQUICARTAXO — Com. e Rep. de Máquinas e Ferramentas, L.^{da}, e requerida CEDIMOR — Sociedade de Construção Civil, L.^{da}, com sede no Casal da Cotovia, Vale Côvo, Bombarral, foi declarada em estado de falência, por decisão proferida em 8 de Novembro de 1995, a requerida atrás referida (CEDIMOR), tendo sido fixado em 30 dias o prazo para os credores reclamarem os créditos, contados da data da última publicação do anúncio.

Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha, 9 de Novembro de 1995. — O Juiz de Direito, *José Eduardo Miranda Santos Sapateiro*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Helena Vitória*. 3-2-23 451

TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

Anúncio

Ação especial de falência n.º 125/95 — 2.ª Secção.

Requerente: Banco Português do Atlântico, com sede na Rua de D. João I, 4000 Porto.

Requerida: Alves & Alves — Indústria Hoteleira, L.^{da}, com sede no lugar de Eira d'Ana, Palmeira de Faro, Esposende.

Dá-se público conhecimento de que, por sentença de 25 de Outubro de 1995, foi a requerida declarada falida, nos termos do dis-

posto no artigo 122.º do Código dos Processos Especiais de Recuperação da Empresa e de Falência, tendo sido determinado o cumprimento do disposto no artigo 128.º do mesmo diploma e fixado o prazo de 60 dias para a reclamação de créditos, sendo certo que a acção deu entrada em juízo no dia 11 de Maio de 1995.

Tribunal da Comarca de Esposende, 2 de Novembro de 1995. — O Juiz de Direito (*Assinatura ilegível.*) — O Escrivão-Adjunto (*Assinatura ilegível.*) 0-2-92 965

TRIBUNAL DA COMARCA DE MAÇÃO

Anúncio

Faz-se saber que nos autos de acção especial de recuperação de empresa n.º 56/95, em que é requerente Alexandre Durão, L.^{da}, sociedade por quotas, com sede no Bairro de Santo António, em Mação, foi em 2 de Novembro de 1995, proferido despacho de prosseguimento da acção de recuperação de empresa, tendo sido designado o dia 31 de Janeiro de 1996, pelas 10 horas e 30 minutos, neste Tribunal, para a realização da assembleia de credores.

Faz-se ainda saber que os credores, ainda que preferentes, que pretendam intervir na assembleia devem reclamar os seus créditos, se antes o não houverem já feito, através de simples requerimento, mencionando a origem, natureza e montante do crédito, no prazo de 14 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* (artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril).

Tribunal da Comarca de Mação, 3 de Novembro de 1995. — O Juiz de Direito, *Manuel António Pereira Rodrigues.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria da Graça C. Gonçalves.* 0-2-92 986

TRIBUNAL DA COMARCA DE MANGUALDE

Dr. António José Fonseca da Cunha, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Mangualde:

Faz saber que se encontra designado o dia 29 do próximo mês de Fevereiro, pelas 14 horas e 30 minutos, na sala de audiências deste Tribunal, nos autos de recuperação de empresa n.º 78/95, pendentes na 2.ª Secção do Tribunal da Comarca de Mangualde, em que é requerente António S. Coelho, L.^{da}, sociedade comercial por quotas, com sede em Mangualde, para a realização da assembleia de credores, convocando-se todos os credores da requerente a comparecer naquela data e local, com o fim de se conseguir o meio de recuperação da requerente, depois de se discutirem e apreciarem os seus créditos.

Os credores, ainda que preferentes, que pretendam intervir na assembleia devem reclamar os seus créditos se antes o não houverem feito, através de simples requerimento, mencionando a origem, natureza e montante do crédito, no prazo de 14 dias a contar da data da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Nos referidos autos foi nomeado gestor judicial o Dr. José Oliveira e Silva, com escritório na Rua do Campo Alegre, Porto, e como comissão de credores Caixa Geral de Depósitos, Banco Nacional Ultramarino, Lucília Albertina Cruz Ramos Coelho, Agostinho G. Belo, SCRS, L.^{da}, e Jeanne Blanchine & Carvalho, L.^{da}.

Consigna-se que a acção deu entrada neste Tribunal no dia 2 de Maio de 1995.

Tribunal da Comarca de Mangualde, 28 de Novembro de 1995. — O Juiz de Direito, *António José Fonseca da Cunha.* — O Escrivão, *Virgílio Gonçalves dos Santos.* 6-2-39 816

TRIBUNAL DA COMARCA DA MARINHA GRANDE

Anúncio

Faz-se saber que, por sentença de 22 de Setembro de 1995, proferida no processo n.º 248/93, da 1.ª Secção do 1.º Juízo deste Tribunal, foi declarada em estado de falência a sociedade FAPRILIMA, Fábrica Portuguesa de Limas, L.^{da}, com sede em Vieira de Leiria, Marinha Grande, tendo sido fixado o prazo de 60 dias, a contar

da publicação do respectivo anúncio do *Diário da República*, para os credores reclamarem os seus créditos.

Tribunal da Comarca da Marinha Grande, 25 de Setembro de 1995. — O Juiz de Direito, *Nelson Nunes Fernandes.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria Isabel de Jesus Marques Pereira.*

0-2-93 001

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Anúncio

Faz-se saber que pela única Secção do Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro, nos autos de falência registados sob o n.º 309/95 e apresentados em juízo em 6 de Novembro corrente, em que é requerente Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Bairro, com sede em Oliveira do Bairro, e requerido Acácio Alexandrino Gomes, casado, residente em Oia, desta comarca, são por esta forma citados os credores do requerido para, dentro do prazo de 14 dias decorridos que sejam 14 dias de dilação, contados da segunda e última publicação do respectivo anúncio, deduzirem, querendo, oposição ou justificarem os seus créditos, como qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham, em conformidade com o estatuído no artigo 20.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril.

Tribunal da Comarca de Oliveira do Bairro, 14 de Novembro de 1995. — O Juiz de Direito, *João Pedro Nunes Maldonado.* — A Escrivã-Adjunta, *Almerinda Dias Marques Costa.* 4-2-8059

TRIBUNAL DA COMARCA DE PONTE DE LIMA

Anúncio

Faz-se saber que por este Tribunal Judicial correm seus termos uns autos de processo de falência registados com o n.º 320/95, em que é falida Matos & Matos Teixeira, L.^{da}, Sociedade de Construções, com sede no lugar de Bouça, freguesia de Moreira do Lima, deste concelho e comarca de Ponte de Lima, e ficam citados os credores desconhecidos para, no prazo de 14 dias, finda a dilação de 14 dias, contados da última publicação do respectivo anúncio, não só deduzirem oposição ou justificarem os seus créditos, assim como proporem qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham.

A petição inicial deu entrada neste Tribunal Judicial em 16 de Outubro de 1995.

Tribunal da Comarca de Ponte de Lima, 19 de Outubro de 1995. — O Juiz de Direito, *Nuno Henrique de Magalhães Teixeira.* — O Escrivão-Adjunto, *Luís Costa.* 0-2-92 985

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Anúncio

São citados os credores da requerida Confecções Irmãos Costa, L.^{da}, com sede no lugar do Souto Longo, Arnoso (Santa Maria), desta comarca de Vila Nova de Famalicão, para no prazo de 14 dias, finda que seja a dilação de 14 dias que se contarão da data da publicação do anúncio no *Diário da República*, querendo, deduzirem oposição, justificarem os seus créditos ou proporem qualquer providência diferente da requerida, devendo, em todos os casos, oferecer logo os meios de prova de que disponham, nos termos do estatuído no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 132/93, de 23 de Abril, e isto nos autos de falência n.º 561/95, do 3.º Juízo Cível deste Tribunal, em que é requerente MABERA — Acabamentos Têxteis, S. A., com sede no lugar da Boavista, Mogege, desta comarca, encontrando-se nesta secretaria judicial os duplicados da petição inicial e dos documentos com ela oferecidos.

Para os efeitos do disposto no artigo 19.º do decreto-lei acima referido, consigna-se que a acção deu entrada neste Tribunal no dia 17 de Novembro de 1995.

Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão, 28 de Novembro de 1995. — A Juíza de Direito, *Raquel Maria Carvalho Rego da Silva.* — O Escrivão-Adjunto, *Joaquim Augusto Ferreira Dinis.*

6-2-39 817

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

BANCO DE PORTUGAL

Departamento de Emissão e Tesouraria

Aviso

O Banco de Portugal leva ao conhecimento do público que vai pôr em circulação, por intermédio das instituições de crédito, duas moedas comemorativas em prata, de 1000\$ e 500\$, alusivas ao «5.º centenário da morte do rei D. João II», e ao «8.º centenário do nascimento de Santo António», respectivamente.

Estas moedas e suas principais características foram aprovadas pelos Decretos-Leis n.ºs 110/95, de 23 de Maio, e 233/95, de 13 de Setembro.

Banco de Portugal, 18 de Dezembro de 1995. — Os Administradores: *Abel Moreira Mateus — Diogo José Paredes Leite de Campos.*
1-2-6738

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Departamento de Recursos Humanos

Aviso

Nomeações

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos datados de 17 de Agosto de 1995 e 5 de Setembro de 1995, foram nomeados, por urgente conveniência de serviço, os graduados abaixo indicados nos concursos externo de ingresso para as categorias indicadas, conforme listas de graduação publicadas no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 176, de 1 de Agosto de 1995, e 195, de 24 de Agosto de 1995. Os processos foram visados pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1995 e 13 de Novembro de 1995, respectivamente. As posses produzem efeitos a partir das datas indicadas:

Agente técnica agrícola de 2.ª classe:

Paula Cristina Anjos Mendes, 19 de Setembro de 1995.

Operário canalizador:

Joaquim José Coutinho Abrantes, 18 de Setembro de 1995.
António Franco Viegas, 18 de Setembro de 1995.

Departamento de Recursos Humanos, 27 de Novembro de 1995. —
A Vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho.*
3-1-14 135

Aviso

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local através do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e respectivas alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, torna-se público que, por despachos de 6 de Dezembro de 1995 da vereadora dos Serviços Municipais de Urbanismo e dos Recursos Humanos, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, os seguintes concursos:

Concurso I — concurso externo de ingresso no grupo de pessoal operário, na carreira de operário qualificado (impressor), para o preenchimento de uma vaga e das que vier a ser considerado necessário preencher no prazo de seis meses;

Concurso II — concurso externo de ingresso no grupo de pessoal técnico-profissional, nível três, na carreira de técnico auxiliar de animação cultural de 2.ª classe, para o preenchimento de uma vaga e das que vier a ser considerado necessário preencher no prazo de um ano.

2 — Foi realizada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, conforme determina a alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de efectivos excedentes disponíveis em ambas as carreiras/categorias.

3 — Aos presentes concursos serão aplicadas as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 498/88, 52/91 e 215/95, respectivamente de 30 de Dezembro, 25 de Janeiro e de 22 de Agosto.

4 — A remuneração do concurso I é a correspondente ao escalão 1, índice 125, da categoria, no montante de 61 700\$, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e a remuneração do concurso II é a correspondente ao escalão 1, índice 180, da categoria, no montante de 88 800\$, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro. O regime de trabalho (do concurso II) poderá ser por turnos, sendo a remuneração acrescida do respectivo subsídio, caso se aplique este tipo de horário.

5 — Os locais de trabalho são na Divisão de Informação e Relações Públicas (concurso I) e na Divisão de Acção Sócio-Cultural (concurso II).

6 — Os conteúdos funcionais são os definidos na alínea b) do n.º 5 do Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994, consistindo em regular, assegurar e vigiar o funcionamento das máquinas impressoras; efectuar os necessários ajustamentos da forma; fazer a almofada e regular a distância e pressão; regular a tiragem; corrigir a afinação da máquina; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; proceder à lavagem, lubrificação e limpeza do equipamento que utiliza (concurso I), e alínea c) do Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990, consistindo no desenvolvimento de actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de acções culturais, investigação e documentação; colaboração com colectividades culturais e recreativas e com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação e organização de cenários; proceder à recolha, levantamento e inventariação de diversas fontes culturais, promoção e organização de exposições e apoio na elaboração de suportes documentais (concurso II).

7 — Os métodos de selecção são:

- Prova de conhecimentos práticos (eliminatória) (concursos I e II);
- Entrevista profissional de selecção (eliminatória) (concurso II);
- Avaliação curricular (concurso II);
- Exame médico (eliminatório) (concurso I).

7.1 — As provas de conhecimentos práticos (concursos I e II) destinam-se a avaliar o nível de conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos, de acordo com os conteúdos funcionais indicados e outros factores afins, orientadas para os seguintes programas:

Concurso I:

- 1) Principais técnicas de impressão e diferenças entre as mesmas;
- 2) Materiais usados em impressão;
- 3) Máquinas de impressão;
- 4) Reprodução a cores.

Concurso II:

- 1) As actividades de animação cultural desenvolvidas no concelho de Almada;
- 2) Organização de actividades de animação cultural;
- 3) O impacto da animação cultural numa autarquia;
- 4) As colectividades culturais e recreativas.

7.2 — A entrevista profissional de selecção (apenas para o concurso II) destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da comparação com um perfil delineado de acordo com as seguintes características:

- A) Motivação para a função;
- B) Enquadramento da função numa autarquia;
- C) Experiência profissional (aprofundamento);
- D) Relacionamento interpessoal.

7.3 — A avaliação curricular (apenas para o concurso II) destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

- a) Experiência profissional, sendo ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso

se encontra aberto, avaliado designadamente pela sua natureza e duração;

- b) Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar em concurso;
- c) Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou sua equiparação legalmente reconhecida.

7.4 — O exame médico (apenas para o concurso I) destina-se a avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o desempenho da função.

8 — Os júris dos concursos tem a seguinte composição:

Concurso I:

Presidente — chefe da Divisão de Informação e Relações Públicas.

1.º vogal efectivo — licenciada Maria Suzel Horta, técnica superior de 1.ª classe, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

2.º vogal efectivo — licenciada Teresa Almeida Meleiro, técnica superior de 2.ª classe.

1.º vogal suplente — José António Silva, impressor principal.

2.º vogal suplente — licenciado Júlio Espalha, técnico superior estagiário.

Concurso II:

Presidente — vereadora dos Serviços Municipais do Urbanismo e dos Recursos Humanos.

1.º vogal efectivo — chefe da Divisão de Acção Sócio-Cultural, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

2.º vogal efectivo — licenciada Teresa Almeida Meleiro, técnica superior de 2.ª classe.

1.º vogal suplente — vereador dos Serviços Municipais de Acção Sócio-Cultural.

2.º vogal suplente — licenciado Júlio Espalha, técnico superior estagiário.

9 — São requisitos de admissão (concursos I e II):

9.1 — Gerais — os definidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

É temporariamente dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da posse destes requisitos, desde que, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, se declare nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.2 — Específicos — os constantes no n.º 3 do artigo 29.º e do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, respectivamente, a posse da escolaridade mínima obrigatória e habilitação profissional adequada, comprovada por carteira profissional ou equivalente, ou obtida através de experiência em ajudantado na carreira por período superior a um ano em contrato administrativo de provimento (concurso I), e os constantes no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, ou seja, diplomados com curso de formação profissional adequado à respectiva área funcional de duração não inferior a 18 meses, para além de nove anos de escolaridade, ou habilitados com o 11.º ano de escolaridade ou equivalente (concurso II).

10 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento (um por cada concurso) dirigido à presidente da Câmara Municipal de Almada, em folha de papel normalizada, de formato A4, ou papel contínuo, ou em minuta disponível para o efeito no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, onde constem os seguintes elementos:

- a) Nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor;

b) Identificação do concurso, bem como referência à data e número do *Diário da República* em que o respectivo aviso de abertura foi publicado;

c) Declaração das habilitações literárias possuídas.

11 — Os requerimentos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo requerente (apenas para o concurso II);

b) Fotocópia do bilhete de identidade — frente e verso (concursos I e II);

c) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações — ou autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original (concursos I e II);

d) Fotocópia autenticada da carteira profissional ou equivalente, comprovativa da habilitação profissional adequada (apenas para o concurso I);

e) Fotocópias autenticadas dos comprovativos das acções de formação profissional, com informação sobre a sua duração, ou autenticáveis nos nossos serviços mediante apresentação dos originais (apenas para o concurso II).

Nos requerimentos de admissão a concurso devem ser especificadas quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

12 — Aos trabalhadores dos serviços municipais da Câmara Municipal de Almada é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos expressos nas alíneas c) e d) e e) do n.º 11 desde que constem no processo individual.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, serão excluídas.

15 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Almada, sita na Praça do Professor Egas Moniz, 38-E, 2800 Cova da Piedade.

16 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos, se o número de candidatos for inferior a 50, ou publicadas na 3.ª série do *Diário da República* se aquele número for superior. Os candidatos serão oficiados sobre a data, hora e local de realização dos métodos de selecção.

Departamento de Recursos Humanos, 6 de Dezembro de 1995. —
A Vereadora dos Serviços Municipais do Urbanismo e dos Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.
3-1-14 138

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso

Despacho de nomeação

Engenheiro civil de 2.ª classe (estagiário) — um lugar

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da presidência de 13 de Setembro de 1995, foi nomeado estagiário da carreira técnica superior (engenheiro civil de 2.ª classe) José António de Oliveira Cruz, classificado com 14,5 valores.

O estágio é efectuado nos termos do Decreto-Lei n.º 265/88, de 27 de Agosto, tendo para o efeito sido elaborado o respectivo contrato administrativo de provimento, o qual terá início no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A avaliação do estágio será feita pelo júri do presente concurso. (Processo visado pelo Tribunal de Contas em 8 de Novembro de 1995.)

Paços do Município de Aveiro, 22 de Novembro de 1995. — O Vereador em Exercício Permanente, *Eduardo Belmiro Torres do Couto*.
5-1-12 111

Aviso

Concurso externo de ingresso para técnico auxiliar de museografia de 2.ª classe — um lugar

Faz-se público que, por despacho superior datado de 31 de Agosto de 1995, foi anulado o concurso em epígrafe, aberto por aviso

publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 71, de 24 de Março de 1995, em virtude do único candidato admitido ter apresentado pedido de desistência.

Paços do Município de Aveiro, 22 de Novembro de 1995. — O Vereador em Exercício Permanente, *Eduardo Belmiro Torres do Couto*.
5-1-12 112

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Edital n.º 209/95

Manuel Augusto Soares Machado, presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, e de harmonia com a deliberações desta Câmara Municipal de 13 de Junho de 1990 e 5 de Junho de 1995, torna público que concedeu a Óscar da Costa Oliveira, contribuinte fiscal com o n.º 108903877, e a Messias Lourenço da Costa Oliveira, contribuinte fiscal com o n.º 158950232, residentes no lugar e freguesia do Botão, concelho de Coimbra, licença para dividir em lotes, sob a forma de processo simples, respeitante a um terreno sito no lugar de Linhó, freguesia de Botão, concelho de Coimbra, com a área de 15 720 m², que confronta do norte com Júlio da Costa, do sul com José Morais, do nascente com Natália da Silva Rodrigues e do poente com a Estrada Nacional n.º 535, inscrito na matriz rústica da freguesia do Botão, sob o artigo 3085 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 69 497, a fl. 97 G 103 da referida freguesia.

I

A operação de loteamento foi aprovada pela Câmara Municipal de Coimbra pelas deliberações de 13 de Junho de 1990 e 5 de Junho de 1995, de acordo com os instrumentos urbanísticos aplicáveis à data de apresentação do pedido de licença de loteamento.

II

Desta operação resultam dois lotes, assim descritos:

- Lote n.º 1 — com a área de 7770 m²; área bruta de construção — 212,5 m²; tipologia — habitação unifamiliar; número de pisos — 2P;
Lote n.º 2 com a área de 7760 m²; área bruta de construção — 224,95 m²; tipologia — habitação unifamiliar; número de pisos — 2P.

III

Os loteadores vão ceder gratuitamente ao município de Coimbra para domínio público:

- 1) Parcela de terreno com a área de 90 m², destinada a alargamento da EN-535 — referente ao lote n.º 1, confrontando do norte com a parcela de terreno e cedência do lote n.º 2, do sul com José Morais, do nascente com o lote n.º 1 e do poente com a EN-535;
- 2) Parcela de terreno com a área de 100 m², destinada ao alargamento da EN-535, referente ao lote n.º 2, confrontando do norte com Júlio Costa, do sul com parcela de terreno de cedência do lote n.º 1, do nascente com o lote n.º 2 do poente com a EN-535.

IV

O prazo para execução dos muros de vedação e obras complementares é de 12 meses.

O respectivo processo pode ser consultado na Repartição de Administração Urbanística do Município, dentro das horas normais de expediente.

O Director do Departamento de Administração Urbanística, *Fernando Zeferino Ferreira*.

Paços do Município de Coimbra, 24 de Agosto de 1995. — O Presidente da Câmara, *Manuel Augusto Soares Machado*.
5-1-12 119

Edital n.º 219/95

Manuel Augusto Soares Machado, presidente da Câmara Municipal de Coimbra, nos termos do n.º 3 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, conjugado com o disposto no

artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, e de harmonia com as deliberações desta Câmara Municipal de 15 de Fevereiro de 1993, 29 de Dezembro de 1994 e 17 de Julho de 1995, torna público que concedeu a Benjamim de Jesus Antunes, portador do bilhete de identidade n.º 2547810, emitido em 8 de Novembro de 1991, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, e a do número fiscal de contribuinte 109107012, residente no lugar de Opeia, freguesia de Caranguejeira, concelho de Leiria, licença para dividir em lotes e proceder às respectivas obras de urbanização, sob a forma de processo simples, respeitante a um terreno sito em Vale Escuro, freguesia de Eiras, deste concelho, com a área de 6202,85 m², que confronta do norte com Lino Vilas da Fonseca e outros, do sul com Cidália Mendes Buco e outros, do nascente com estrada pública e do poente com António Ribeiro Amaral e outros, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Eiras sob o n.º 638 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1307940713 da referida freguesia.

I

A operação de loteamento e as respectivas obras de urbanização foram aprovadas pela Câmara Municipal de Coimbra, pelas deliberações atrás indicadas, de acordo com os instrumentos urbanísticos aplicáveis.

II

Desta operação resultam cinco lotes, assim discriminados:

- Lote n.º 1 — com a área de 1450,24 m²; área bruta de construção — 230 m² (moradia), mais 25 m² (garagem); número de pisos — 2; utilização — moradia unifamiliar geminada; número de estacionamentos privados — 1;
Lote n.º 2 — com a área de 1314,00 m²; área bruta de construção — 230 m² (moradia), mais 25 m² (garagem); número de pisos — 2; utilização — moradia unifamiliar geminada; número de estacionamentos privados — 1;
Lote n.º 3 — com a área de 1100,74 m²; área bruta de construção — 230 m² (moradia), mais 25 m² (garagem); número de pisos — 2; utilização — moradia unifamiliar geminada; número de estacionamentos privados — 1;
Lote n.º 4 — com a área de 1180,62 m²; área bruta de construção — 230 m² (moradia) mais 25 m² (garagem); número de pisos — 2; utilização — moradia unifamiliar geminada; número de estacionamentos privados — 1;
Lote n.º 5 — com a área de 989,75 m²; área bruta de construção — 230 m² (moradia), mais 25 m² (garagem); número de pisos — 2; utilização — moradia unifamiliar isolada; número de estacionamentos privados — 1.

III

O loteador vai ceder gratuitamente ao município de Coimbra uma parcela de terreno com a área de 167,50 m², a integrar no domínio público, destinada ao alargamento do arruamento, passeios e estacionamento, confrontando do norte com Lino Vilas da Fonseca e outros, do sul com Cidália Mendes Buco e outros, do nascente com estrada pública e do poente com Benjamim de Jesus Antunes.

IV

O prazo para execução das obras de urbanização é de 120 dias. O respectivo processo pode ser consultado na Repartição de Administração Urbanística do Município, dentro das horas normais de expediente.

O Director do Departamento de Administração Urbanística, *Fernando Zeferino Ferreira*.

Paços do Município de Coimbra, 7 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *Manuel Augusto Soares Machado*.
5-1-12 120

Aviso n.º 134/95/DAG/DRH

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior — licenciatura em Economia, do grupo de pessoal técnico superior.

Nos termos do artigo 33.º, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de

Janeiro, informam-se os interessados que a lista de classificação final do concurso em apreço, apresentada pelo júri e homologada em 8 de Novembro de 1995 poderá ser consultada no átrio dos Paços do Município.

Paços do Município de Coimbra, 29 de Novembro de 1995. —
O Presidente do Júri, *Manuel Machado*. 5-1-12 116

Aviso n.º 136/95/DAG/DRH

Concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários da carreira de arquitecto

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 16 de Outubro de 1995, foram nomeados arquitectos de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, por urgente conveniência de serviço e com efeitos reportados à data do despacho:

José Manuel Botelho da Costa Aguiar da Câmara.
Artur Noronha Guerra e Costa.
Paulo Jorge Pereira da Fonseca.

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, os processos foram visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1995, sendo devidos emolumentos.

Paços do Município de Coimbra, 29 de Novembro de 1995. —
O Presidente da Câmara, *Manuel Machado*. 5-1-12 117

Aviso n.º 137/95/DAG/DRH

Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários da carreira técnica superior — licenciatura em Direito.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que em 18 de Setembro de 1995 foi admitida a estágio na carreira técnica superior — licenciatura em Direito, por um ano e por urgente conveniência de serviço:

Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 86/89, de 8 de Setembro, os processos foram visados pelo Tribunal de Contas em 14 de Novembro de 1995, sendo devidos emolumentos.

Paços do Município de Coimbra, 29 de Novembro de 1995. —
O Presidente da Câmara, *Manuel Machado*. 5-1-12 118

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Edital

Inquérito administrativo

António Alberto Madeira, presidente da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta:

Faço saber, nos termos dos artigos 205.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, que se procede, pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo deste município, a inquérito administrativo relativo à empreitada de construção do complexo turístico da Congida — 2.ª fase, de que foi empreiteiro Manuel Joaquim Caldeira, residente na Avenida de Guerra Junqueiro, em Freixo de Espada à Cinta, pelo que, durante 15 dias que decorrerem desde a data de publicação destes éditos e mais oito, poderão os interessados apresentar na Divisão Técnica de Obras e Urbanismo deste município, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu (*Assinatura ilegível*), chefe de repartição, o subscrevi.

Paços do Município de Freixo de Espada à Cinta, 20 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *António Alberto Madeira*. 6-1-15 490

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso

Lista de candidatos

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e para conhecimento dos interessados, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard existente para o efeito no hall da entrada do edifício dos Paços do Município, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso a seguir indicado:

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de leitor-cobrador de consumos.

A lista será considerada definitiva se não houver reclamações durante o prazo concedido por lei.

O local, data e horário das provas serão comunicados aos concorrentes através de ofício.

Paços do Município de Idanha-a-Nova, 6 de Dezembro de 1995. —
O Presidente do Júri (*Assinatura ilegível*). 3-1-14 141

Aviso

Nomeação de dois serventes

Para os devidos efeitos, se torna público que no uso da competência prevista na Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, nomeio para os dois lugares de servente, na sequência de concurso externo de ingresso, os candidatos a seguir indicados:

Manuel Leitão Marques — 11,50 valores.
Jaime Coelho António — 11 valores.

Os interessados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Novembro de 1995. São devidos emolumentos.)

Paços do Município de Idanha-a-Nova, 6 de Dezembro de 1995. —
O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*. 3-1-14 142

Aviso

Concurso externo para admissão de um estagiário para o preenchimento de um lugar de categoria de técnico superior de 2.ª classe — licenciatura em História — especialização em Arqueologia.

1 — Para os devidos efeitos se torna público, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 6 de Novembro de 1995, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para admissão a estágio, para o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe — licenciatura em História — especialização em Arqueologia, integrado no grupo de pessoal técnico superior, a que corresponde o escalão 1, índice 300, do sistema retributivo dos funcionários e agentes da Administração Pública.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 52/91, de 25 de Janeiro, e 215/95, de 22 de Agosto.

3 — O concurso é válido para as vagas indicadas, esgotando-se o mesmo com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Idanha-a-Nova.

5 — Conteúdo funcional — funções de estudo, concepção ou aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais adquiridos através do respectivo curso superior, tendo em vista a tomada de decisão superior.

6 — São requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais de admissão (constante no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro):

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Possuir habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: curso superior que confira o grau de licenciatura em História — especialização em Arqueologia.

7 — Para efeitos de candidatura, os interessados deverão apresentar, até final do prazo de abertura do concurso, requerimento escrito, dirigido ao presidente da Câmara, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Repartição Administrativa da Câmara Municipal, ou a remeter pelo correio, por carta registada, com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Largo do Município, 6060 Idanha-a-Nova, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

O requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência (indicar rua, número de polcia, andar e código postal), número e data do bilhete de identidade e serviços de identificação que o emitiram, número fiscal de contribuinte, o concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso, com a assinatura sobre um selo fiscal de 191\$ (reconhecida por notário, caso não seja directamente entregue pelo próprio com a apresentação do bilhete de identidade).

8 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae*, devidamente assinado, para efeitos de avaliação curricular.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos: prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista.

A prova de conhecimentos incidirá sobre os seguintes assuntos: metodologia de escavação, materiais arqueológicos e arqueologia regional.

O ordenamento dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + E}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

12 — A frequência ao estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

13 — A avaliação final do estágio será feita com base:

- a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

14 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

15 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

16 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será feita de harmonia com o estipulado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

17 — Foi feita a consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, que informou não haver efectivos excedentes com a categoria indicada.

18 — Constituição do júri:

Presidente — vereador Dr. Pedro Carreira Henriques.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, engenheiro Carlos Manuel Venâncio de Sousa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior de 2.ª classe Fernanda da Conceição Ferrer Creado Botelho.

Vogais suplentes:

Vereador engenheiro Álvaro José Cachucho Rocha e técnica superior de 2.ª classe Maria de Lurdes Campos Neves Grilo.

Paços do Município de Idanha-a-Nova, 4 de Dezembro de 1995. —
O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*. 3-1-14 139

Aviso

Concurso externo para admissão de um estagiário para o preenchimento de um lugar de categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto.

1 — Para os devidos efeitos se torna público, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 6 de Novembro de 1995, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para admissão a estágio, para o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto, integrado no grupo de pessoal técnico superior, a que corresponde o escalão 1, índice 300, do sistema retributivo dos funcionários e agentes da Administração Pública.

2 — O presente concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 265/88, de 28 de Julho, 498/88, de 30 de Dezembro, 52/91, de 25 de Janeiro, e 215/95, de 22 de Agosto.

3 — O concurso é válido para a vaga indicada, esgotando-se o mesmo com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — área do município de Idanha-a-Nova.

5 — Conteúdo funcional — funções de estudo, concepção ou aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação e conhecimentos profissionais adquiridos através do respectivo curso superior, tendo em vista a tomada de decisão superior.

6 — São requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais de admissão (constante no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro):

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Possuir habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais: curso superior que confira o grau de licenciatura em Arquitectura.

7 — Para efeitos de candidatura, os interessados deverão apresentar, até final do prazo de abertura do concurso, requerimento

escrito, dirigido ao presidente da Câmara, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente na Repartição Administrativa da Câmara Municipal, ou a remeter pelo correio, por carta registada, com aviso de recepção, endereçado à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Largo do Município, 6060 Idanha-a-Nova, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

Do requerimento devem constar os seguintes elementos: nome completo, profissão, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência (indicar rua, número de polficia, andar e código postal), número e data do bilhete de identidade e serviços de identificação que o emitiram, número fiscal de contribuinte, o concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso, com a assinatura sobre um selo fiscal de 191\$ (reconhecida por notário, caso não seja directamente entregue pelo próprio com a apresentação do bilhete de identidade).

8 — O requerimento deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias,
- b) *Curriculum vitae*, devidamente assinado, para efeitos de avaliação curricular.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — A selecção dos candidatos será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos: prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista.

A prova de conhecimentos incidirá sobre os seguintes assuntos: licenciamento municipal de obras particulares, regulamento geral de edificações urbanas e regime jurídico dos loteamentos urbanos.

O ordenamento dos candidatos, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC + E}{3}$$

em que:

- CF = classificação final;
PC = prova de conhecimentos;
AC = avaliação curricular;
E = entrevista.

12 — A frequência ao estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

13 — A avaliação final do estágio será feita com base:

- a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

14 — A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

15 — O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

16 — A publicação das listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final será feita de harmonia com o estipulado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

17 — Foi feita a consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos da alínea b) do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, que informou não haver efectivos excedentes com a categoria indicada.

18 — Constituição do júri:

Presidente — vereador Dr. Pedro Carreira Henriques.

Vogais efectivos:

Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, engenheiro Carlos Manuel Venâncio de Sousa, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Técnica superior de 2.ª classe Fernanda da Conceição Ferrer Creado Botelho.

Vogais suplentes:

Vereador engenheiro Álvaro José Cachucho Rocha e técnica superior de 2.ª classe Maria de Lurdes Campos Neves Grilo.

Paços do Município de Idanha-a-Nova, 4 de Dezembro de 1995 —
O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*. 3-1-14 140

CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

Aviso n.º 65/95-R. H.

Nomeação de pessoal

Humberto Rocha, presidente da Câmara Municipal de Ílhavo:

Faz público que, por seu despacho de 19 de Outubro de 1995, exarado nos termos do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, na sua actual redacção dada pela Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, foram nomeados os concorrentes a seguir indicados, cujas categorias se indicam:

Mário Joaquim Silva Pinto — técnico superior de 2.ª classe (arquitecto).

Pedro Miguel Silva Coelho — operador de sistema de 2.ª classe.

Processos registados com os n.ºs 99 568 e 99 569, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Novembro de 1995.

Os referidos funcionários iniciaram funções em 19 de Outubro de 1995, por ter sido invocada a urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

Paços do Município de Ílhavo, 23 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *Humberto Rocha*. 5-1-12 114

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso

Concurso externo de ingresso para engenheiro agrónomo estagiário

Afixação de lista de classificação

Para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, com referência à alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º, por remissão do artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação do concurso externo de ingresso para engenheiro agrónomo estagiário, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 127, de 1 de Junho de 1995, encontra-se afixada no átrio de entrada do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa, para consulta dos interessados.

Paços do Município de Lisboa, 7 de Dezembro de 1995. — Pelo Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação, o Chefe da Divisão de Administração, *Carlos Remédio Pires*. 4-1-4108

Aviso

Concurso externo de ingresso para médico estagiário

Afixação de lista de candidatos

Para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, com referência à alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para médico estagiário, cujo aviso de abertura foi publi-

cado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 127, de 1 de Junho de 1995, encontra-se afixada no átrio de entrada do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa, para consulta dos interessados.

Paços do Município de Lisboa, 6 de Dezembro de 1995. — Pelo Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação, o Chefe da Divisão de Administração, *Carlos Remédio Pires*. 4-1-4109

Aviso

Concurso externo de ingresso para técnico de contabilidade e administração estagiário

Afixação de lista de classificação

Para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, com referência à alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º, por remissão do artigo 33.º, ambos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de classificação do concurso externo de ingresso para técnico de contabilidade e administração estagiário, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 127, de 1 de Junho de 1995, encontra-se afixada no átrio de entrada do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à Avenida da República, 21, 1050 Lisboa, para consulta dos interessados.

Paços do Município de Lisboa, 7 de Dezembro de 1995. — Pelo Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, por subdelegação, o Chefe da Divisão de Administração, *Carlos Remédio Pires*. 4-1-4110

Por despacho de 14 de Novembro de 1995 da vereadora da área de Gestão de Recursos Humanos (delegação de 16 de Janeiro de 1995, *Boletim Municipal*, de 24 de Janeiro de 1995):

Adriano da Conceição Aguiar Andrade, Alzira Maria Coelho Morais Tomás, Amélia Ferreira Graça do Rosário Dias, Ana Maria de Oliveira Mendes Leal, António Pereira dos Santos, Arlete da Conceição Salgueiro Almeida Lopes, Armando Pereira, Armindo da Silva Ribeiro, Augusto Nunes Afonso, Bárbara Grilo Caeiro Soares, Clara Maria Correia Fernandes Borrego Henriques, Clarisse Diogo Pereira dos Reis Ferreira, Elisabete Maria Mendes da Silva Encarnação, Elsa dos Prazeres Loureiro Machado, Idalina Roda Ferreira Lopes, João Dionísio de Almeida, Lígia Susete Maria Caeiro Alves Martinho Jesus, Luís Alfredo Pires, Magda Augusta de Sá Guerreiro, Manuel Pedro Simões, Maria Adelina da Conceição Ferreira Pedrosa Nunes, Maria Alice de Matos Marques Ferreira, Maria Alice Pereira Baptista, Maria Amélia de Campos Ferreira Rodrigues, Maria Ana da Silva Parreira Bourgard, Maria Antónia da Silva, Maria Antunes Abelho, Maria do Carmo Teixeira Correia Bernardo, Maria da Conceição Guimarães Valente dos Santos, Maria da Conceição da Silva Hermenegildo, Maria Delfina Branco Vilhena do Carmo, Maria Eduarda Ribeiro de Almeida Silva Baeta e Vale, Maria Emília Fonseca Amaral, Maria Estela Pires Frade Patrício, Maria de Fátima da Silva Gomes Cerdeira, Maria de Fátima Sousa Prehaz da Fonseca, Maria de Fátima Vaz Afonso, Maria Fernanda Marques Nunes, Maria Fernanda Ramos Nicolau dos Santos, Maria Gabriela Bento Alves, Maria Gentil Pires Arez Ruivo, Maria Isabel Ferreira Andrade de Jesus Duarte, Maria Isabel Prazeres Pedro dos Reis Cosme, Maria Isabel da Silva Cardoso Santana, Maria José Branca Real, Maria de Lourdes Martins Silva Saro, Maria Manuela Salgueiro Guerra Rodrigues, Maria do Rosário Gomes dos Anjos Correia, Maria Teresa Sena Girão, Marília Rosa Mendes Grancho Nabais, Mário António Carvalho Portugal, Natércia dos Santos Ferreira, Rosa Pereira Moreira Caoço, Susana Maria Mota da Rocha Lopes, Vítor Manuel Antunes, Pedro Pinheiro Ferreira da Cunha, Rosa Maria Gomes Rei Arrais e Zília Maria Duarte Daniel Mota, primeiros-oficiais administrativos do grupo de pessoal administrativo — nomeados, por urgente conveniência de serviço, precedendo de concurso, oficiais administrativos principais do quadro de pessoal deste município. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Lisboa. — O Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Aires de Jesus Ferreira Pinto*. 4-1-4111

Aviso

Concurso externo de ingresso para técnico superior de psicologia

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, com referências às disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2, alínea a), do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, se anuncia que no concurso externo de ingresso para técnico superior (psicologia) de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 1995, foram admitidos e excluídos os seguintes candidatos:

Candidatos admitidos:

Alda Maria Miranda Sousa.
Ana Cristina Bota Filipe Carmo C. Costa.
Ana Cristina Mimoso Magalhães Machuca.
Ana Margarida Antunes Cariano.
Ana Maria Amante Rosa Freire.
Ana Maria Cunha Lameiras.
Ana Maria Matos Gonçalves Sancho.
Ana Maria Pinto Tereso.
Ana Maria Ribeiro Martins T. Farinha.
Ana Paula Costa Nunes.
Ana Maria Paula Paulino Viana.
Ana Paula Robalo Silva Gouveia.
Ana Sofia Alves Arsénio Marques Quinas.
Anabela Duarte Sampaio Aires.
António José Pinão Martins.
António Manuel Lourenço Subtil.
Carla Filomena Cipriano Santos.
Carla Maria Santos Carvalho Silva.
Catarina Isabel Almeida Dores S. Fragata.
Clara Alexandra Flores Gonçalves.
Elsa Alexandre Mota.
Graça Maria Pissarra Fernandes.
Helena Cristina Lopes Almeida G. Dias.
Helena Luísa Alves Guerreiro Carmo.
Helena Maria Alves Pinto.
Isabel Maria Rodrigues Silva.
Jacinto Manuel Pereira António.
Júliane Ferreira Matosinhos.
Luís Robert Paula Nogueira.
Luísa Maria Ribeiro Cristóvão.
Margarida Cristina Malveiro S. S. Mendes.
Margarida Maria Amaral Brito S. Silva.
Margarida Maria Silvestre Antunes.
Maria Alexandra Dias Figueira.
Maria Anjos Dias Fonte.
Maria Carminda Ramos Mendes.
Maria Céu Salgado Gonçalves.
Maria Conceição Correia Loureiro.
Maria Eduarda Nunes Gaspar A. Pestana.
Maria Elisabete Lagoa Francisco.
Maria Estela Pinto Fonseca.
Maria Fátima Carvalho Lopes.
Maria Fátima Fernandes A. R. Sá Monteiro.
Maria Fátima Rosa Mendes.
Maria Helena Casanova Gonçalves.
Maria João Fitas Ramos.
Maria João Santos Marques Nunes.
Maria João Soares Silva Martins.
Maria Lurdes Telhado Pereira.
Maria Luz Rodrigues Santos.
Maria Rosário Mimoso Almeida Pericão.
Maria Teresa Rabaça Teixeira Henriques.
Marta Costa Coreia Portulez.
Olga Irene Ferreira Nunes Gamboa.
Paula Cristina Caramelo B. M. R. Rodrigues.
Paula Cristina Martins Monteiro.
Paula Maria Almeida Gonçalves S. Peixoto.
Paula Maria Mateus Abel.
Paula Martins Silva João.
Rodrigo José Thiele Veiga Alves Pacheco.
Romana Maria Firmino Lisboa.
Rosa Maria Marques Almeida Sousa Costa.
Rosa Maria Silva Ferreira.
Rui Manuel Nunes Dias.

Rute Isabel Estêvão Oliveira Pires.
Sandra Maria Correia Cardeira.
Sofia Peres Ferreira Gentil B. Carnall.
Susana Cristina Veigas Valentim.
Susana Margarida Costa Anta.
Vilma Maria Pessanha Flores.
Vítor Manuel Valoroso Moreira.
Zélia Maria Farinha Pereira.

Candidatos excluídos:

Ana Isabel Marçal Silva Bernardo (a).
Ana Maria Cardoso Ferreira Costa (b).
Ana Maria Gonçalves Leite Miranda (a).
Carlos Alberto Victor Santos (a).
Euriza Maria Pedreira Gomes Fortes (c).
Fernanda Augusta Loureiro (b).
Maria João Pinheiro Morais Gouveia (a).
Mariana Isabel Catarino Pinto Coelho (a).
Mónica Mateus Bandeira Lima (a).
Paula Cristina Rodrigues Guerreiro (a).
Rosália Maria Gonçalves C. Mendes Valente (a).
Sérgio Manuel Godinho Sousa Gago (a).
Sónia Alexandra Guerra Cardoso Pó (a).

(a) Por não possuir as habilitações exigidas.

(b) Por o requerimento não estar conforme ao aviso de abertura (falta de selo).

(c) Por não possuir nacionalidade portuguesa nem estar abrangida por qualquer acordo ou convenção.

Paços do Município de Lisboa, 20 de Novembro de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria da Assunção Júdice Mendes Moreira*. — O 1.º Vogal Efectivo, *Luísa Maria C. Costa Maurício Gomes*. — O 2.º Vogal Suplente, *Paulo A. Miranda Louro*. 4-1-4112

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de coeiro

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Mira de 27 de Novembro de 1995, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar da categoria de coeiro do quadro do pessoal respectivo, a que corresponde o vencimento de 59 200\$, índice 120, escalão 1, da referida categoria, conforme o anexo n.º 3 ao Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes nos Decretos-Leis n.ºs 52/91, de 25 de Janeiro, 498/88, de 30 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 247/87, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga atrás referida.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o previsto no Despacho n.º 30/88, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — O local de trabalho será na área do município de Mira.

6 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos definidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, sendo a escolaridade obrigatória as habilitações literárias mínimas exigidas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mira, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

8 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados do certificado de habilitações literárias.

9 — Os referidos requerimentos deverão ainda ser acompanhados de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, assinando, neste caso, sobre uma estampilha fiscal no valor de 191\$, assinatura essa que deverá ser, em todos os casos, reconhecida por notário ou com a apresentação do bilhete de identidade.

10 — A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, ambas classificadas na escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final a média aritmética simples das classificações atribuídas às duas referidas provas.

11 — A prova prática de conhecimentos consistirá na abertura de um coval.

12 — As listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município de Mira ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, conforme as situações previstas no n.º 2, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

13 — Foi feita a consulta prevista no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro, tendo a resposta sido negativa.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João Maria Ribeiro Reigota, presidente da Câmara Municipal de Mira.

Vogais efectivos:

João Evangelista Mendes Cainé, vereador, e engenheiro Belmiro Rui Machado.

Vogais suplentes:

Engenheiro Mário Morgado Cupido, vereador, e engenheiro Hilário José da Cruz Petronilho, vereador.

Paços do Município de Mira, 28 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *João Maria Ribeiro Reigota*. 5-1-12 113

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso

Concurso externo de ingresso para um operador de sistema de 2ª classe (estagiário) do grupo do pessoal de informática.

1 — Faz-se público, em conformidade com o que dispõe o Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto que, por despacho do vereador e substituto legal do presidente da Câmara de 23 de Outubro de 1995, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, contado a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para admissão ao estágio, com vista ao provimento de uma vaga de operador de sistemas de 2.ª classe — grupo do pessoal de informática —, do quadro do pessoal desta autarquia, remunerado pelo vencimento correspondente ao escalão 1, índice 240, do novo sistema retributivo.

2 — Local de trabalho — área do município de Mirandela.

3 — Validade do concurso — o prazo de validade do concurso extingue-se com o preenchimento da vaga para que é aberto.

4 — Condições de trabalho — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

5 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 4, da Portaria n.º 402/95, de 4 de Maio.

6 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 52/91, de 25 de Janeiro, 215/95, de 22 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro (e demais legislação complementar), 427/89, de 7 de Dezembro, 23/91, de 11 de Janeiro, e 177/95, de 26 de Julho, e Portaria n.º 402/95, de 4 de Maio.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os anunciados no artigo 22 do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais os constantes dos artigos 8.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 23/91, de 11 de Janeiro.

8 — Apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da

Câmara Municipal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, por carta registada, com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado, devendo dele constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República*, em que se encontra publicado este aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam como relevantes para apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

8.1 — Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos do n.º 7.1 deste aviso, desde que declarem, no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos documentos comprovativos dos requisitos especiais, conforme o n.º 7.2 deste aviso.

10.1 — O júri pode solicitar a apresentação de documentos que considere necessários à apreciação das candidaturas.

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro do pessoal da Câmara Municipal de Mirandela ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos seus processos individuais, devendo mencionar esse facto nos seus requerimentos.

12 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos, gerais e específicos e avaliação curricular.

13 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da nota de cada uma das provas utilizadas como métodos de selecção — valorizadas igualmente de 0 a 20 valores —, considerando-se excluídos dos candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.

14 — Programa das provas:

14.1 — A prova de conhecimentos gerais versará sobre a estrutura orgânica do município de Mirandela, atribuições e competências das autarquias locais, finanças locais e tutela administrativa.

14.2 — A prova de conhecimentos específicos versará sobre o conteúdo funcional a que se refere o n.º 5 deste aviso.

14.3 — Na avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, serão consideradas e ponderadas: a habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legal; a formação profissional, em que serão ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar a prover; a experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, sendo avaliada, nomeadamente, pela sua natureza e duração.

15 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 24.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

16 — Regime de estágio:

16.1 — O estágio, com carácter probatório e a duração de um ano, será feito segundo o regime previsto nos Decretos-Leis n.ºs 23/91, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/95, de 26 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, e 427/89, de 7 de Dezembro, e Portaria n.º 402/95, de 4 de Maio.

16.2 — A avaliação e a classificação final do estágio traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores e incidirá sobre: o relatório de estágio apresentado; a classificação de serviço obtida durante o mesmo, e dos resultados da formação profissional.

17 — O júri do concurso, que será simultaneamente o júri do estágio, tem a seguinte composição:

Presidente — Nuno José Abrunhosa de Sousa, vereador em regime de permanência e substituto legal do presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

José Mário Leite, administrador-delegado da Associação de Municípios a Terra Quente Transmontana.

Maria Adelaide Fernandes, chefe da Repartição Financeira e Patrimonial.

Vogais suplentes:

Jorge Eduardo Guedes Marques, director do Departamento de Fomento e Infra-Estruturas.

Rui Manuel Fernandes, engenheiro técnico.

17.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

18 — Foi previamente consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro.

Paços do Município de Mirandela, 20 de Novembro de 1995. — Pelo Presidente da Câmara (*Assinatura ilegível.*) 6-1-15 494

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

Aviso

Concurso interno geral de acesso

Para cumprimento do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que se encontra afixada no átrio dos Paços do Município, a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de pessoal auxiliar — encarregado de estação elevatória, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 207, de 7 de Setembro de 1995.

Paços do Município de Monção, 5 de Dezembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *Armindo Guedes da Ponte.* 6-1-15 495

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 29 de Setembro de 1995, se procedeu à nomeação de um servente, cuja lista foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 245 de 23 de Outubro de 1995:

Rosa Maria Costa Ferreira.

O candidato acima indicado deverá tomar posse do referido cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O processo foi visado pelo Tribunal de Contas. (São devidos emolumentos.)

Paços do Município de Nelas, 6 de Dezembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia.* 5-1-12 110

Aviso

Nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e em conformidade com o despacho da presidência datado de 17 de Novembro corrente, torna-se público que se encontram abertos concursos externos de ingresso para provimento da vaga e categoria descrita no anexo A.

O prazo de validade termina com o preenchimento das vagas postas a concurso.

Requisitos gerais — são os constantes do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, os quais podem ser declarados, sob compromisso de honra, no requerimento, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram.

Requisitos — conforme o anexo A.

A apresentação de candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara, enviado pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue directamente na Secção de Pessoal, do qual constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e naturalidade, data de nascimento, número, data e validade do bilhete de identidade e serviços de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Lugar a que se candidata;
- d) Assinatura deve ser feita sobre o selo fiscal de 191\$.

O prazo de candidatura é de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Afixação das listas e prazo de reclamações — as listas de candidatos admitidos serão afixadas nos Paços do Município de Nelas e publicadas ou avisadas a sua publicação na 3.ª série do *Diário da República*, podendo os candidatos reclamar no prazo de 10 dias.

Normas reguladoras — as constantes do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-

-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

Foi consultado o quadro de excedentes, pelo ofício 2915, de 3 de Outubro de 1995, que respondeu negativamente, através do ofício n.º 24 708, de 24 de Outubro de 1995.

Paços do Município de Nelas, 21 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Correia*.

ANEXO A

Categoria ou funções	Número de lugares	Requisitos especiais	Provas de selecção	Classificação	Local de trabalho	Composição do júri
Pessoal auxiliar — coveiro As funções são as constantes do Despacho n.º 38/88, do Gabinete do Secretário de Estado, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.	2	Escolaridade obrigatória.	Provas de conhecimentos práticos e entrevista.	0 a 20	Área do município de Nelas. Remuneração — índice 120 — 59 2005.	Presidente — Dr. José Lopes Correia Vogais efectivos: Engenheiro João Manuel Correia Santos e o chefe de divisão engenheiro Rui Manuel Santos Araújo. Vogais suplentes: Chefe de divisão engenheiro Luís Adelino Guerra Almeida Ferreira e o chefe de secção José Carlos Pires Borges.

5-1-12 109

CÂMARA MUNICIPAL DE PROENÇA-A-NOVA

Aviso

Concursos internos gerais de acesso

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 27 de Novembro do corrente ano, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos gerais de acesso para provimento dos seguintes lugares:

- Concurso I — um lugar de chefe de secção;
- Concurso II — dois lugares de primeiro-oficial administrativo;
- Concurso III — um lugar de tesoureiro de 2.ª classe;
- Concurso IV — um lugar de fiscal municipal principal.

2 — Estes concursos visam exclusivamente o preenchimento dos referidos lugares.

3 — Estes concursos rejeitam-se pelos Decretos-Lei n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, e 353-A/89.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher é o seguinte:

- Concurso I — o constante no Despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990;
- Concursos II e III — o constante no Despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989;
- Concurso IV — o constante no Despacho n.º 20/SEALOT/94, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994.

5 — A estes concursos poderão candidatar-se os funcionários pertencentes aos quadros das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 52/91, desde que reúnam os requisitos previstos para promoção na respectiva carreira, nos termos do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89.

6 — O local de trabalho situa-se no concelho de Proença-a-Nova.

7 — A selecção dos candidatos aos diversos concursos será feita através da realização de prova teórica, em data a determinar, que versará sobre os seguintes temas: atribuições e competências das autarquias locais, Constituição da República Portuguesa, Finanças Locais, e Regime Jurídico de Pessoal e Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes. Esta prova poderá ser complementada

através de entrevista, devendo neste caso a classificação final ser o resultado da média final das duas provas.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a entregar nesta Câmara Municipal, onde deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
- b) Indicação da categoria que o candidato detém e respectivo escalão, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria e na carreira;
- c) Habilitações literárias;
- d) Classificação de serviço nos últimos três anos;
- e) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito, deverá apresentar os documentos comprovativos, sob pena de as mesmas não serem consideradas.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- c) Declaração do serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, onde conste a categoria que possui e respectivo escalão, vínculo e tempo de serviço na carreira e na categoria;
- d) Os candidatos que sejam funcionários desta autarquia ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos neste número.

10 — As listas dos candidatos serão afixadas, para consulta, nos locais de afixação do costume nestes serviços ou enviados para publicação no *Diário da República*, conforme as situações previstas no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

11 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Filomena Maria Fernandes Lourenço da Silva.

Presidente substituto — Diamantino Ribeiro André.

Vogais efectivos:

Dr. Alcino Milheiro da Costa Silva.

Dr. Francisco José Alveirinho Correia.

Vogais suplentes:

Jorge Sequeira Ribeiro e Elias Cristóvão Fernandes.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Paços do Município de Proença-a-Nova, 30 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *Diamantino Ribeiro André*.
5-1-12 108

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 122/95

Concurso interno geral de acesso para um lugar de encarregado de pessoal operário qualificado

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 29 de Novembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para uma vaga de encarregado de pessoal operário qualificado, pertencente ao quadro de pessoal desta autarquia, remunerada pelo escalão 1, índice 240 (118 400\$).

- 1 — O concurso é aberto apenas para a vaga existente.
- 2 — O local de trabalho situa-se em Santarém.
- 3 — Conteúdo funcional — de acordo com o Despacho n.º 29-A/92, da SEALOT, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 11 de Dezembro de 1992.
- 4 — Podem candidatar-se todos os funcionários das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, independentemente do quadro a que pertençam, de entre os mestres (operários qualificados) com, pelo menos, três anos na categoria e com classificação de serviço não inferior a *Bom*, conforme determina o artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e que reúnam os demais requisitos gerais a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas em requerimento, acompanhadas do currículo, e dirigidas ao presidente da Câmara, delas devendo constar: nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Santarém, 2000 Santarém.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, devendo assinar sobre estampilha fiscal de 191\$.

7 — Os candidatos para além do requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão ainda apresentar declaração em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

8 — Métodos de selecção — a avaliação dos candidatos será realizada mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, as quais se realizarão em dia, hora e local a indicar na lista de candidatos admitidos e excluídos.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município, Secção de Gestão de Pessoal, Rua de Alexandre Herculano (Calçada do Monte), nesta cidade, ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, conforme as situações previstas no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

10 — Constituição do júri:

Presidente — vereador da Câmara Municipal Dr. Raul Augusto Duarte Violante, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Director do Departamento Técnico de Obras, engenheiro Francisco António Maia Jerónimo.

Chefe da Divisão de Serviços Municipais de Apoio, engenheiro Leonardo Marcelino Figueiredo.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão de Engenharia, engenheiro Manuel Augusto Machado Agudo.

Engenheiro civil assessor principal Mário Augusto Carona Henriques Rebelo.

Paços do Município de Santarém, 4 de Dezembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *José Miguel Correia Noras*.

3-1-14 133

Aviso n.º 124/95

Concurso interno de acesso para provimento de duas vagas de médico veterinário assessor

(carreira vertical com dotação global)

Em cumprimento do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, se faz público que no concurso interno de acesso para as vagas de médico veterinário assessor, aberto pela ordem de serviço n.º 3/95 desta Câmara Municipal, e cuja acta do júri, da qual consta a lista de classificação final, foi homologada em 29 de Novembro de 1995, foi atribuída a seguinte classificação:

António Mateus da Silva Duarte — 16 valores.
João de Deus Domingues Varregoso — 15 valores.

Mais se faz público que, por meu despacho de hoje, foram nomeados António Mateus da Silva Duarte e João de Deus Domingues Varregoso, os quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Paços do Município de Santarém, 4 de Dezembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *José Miguel Correia Noras*.

3-1-14 132

Aviso n.º 127/95

Concurso interno geral de acesso para um lugar de encarregado de estações depuradoras

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho de 29 de Novembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para uma vaga de encarregado de estações depuradoras, pertencente ao quadro de pessoal desta autarquia, remunerada pelo escalão 1, índice 185 (91 300\$).

- 1 — O concurso é aberto apenas para a vaga existente.
- 2 — O local de trabalho situa-se em Santarém.
- 3 — Conteúdo funcional — supervisiona e controla o pessoal do sector de saneamento; reúne periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do funcionamento do mesmo, recebendo deste as directrizes que devem orientar a actividade desta área.
- 4 — Podem candidatar-se todos os funcionários das entidades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, independentemente do quadro a que pertençam, de entre operadores de estações depuradoras, posicionados no 4.º escalão ou superior, conforme determina o n.º 16 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e que reúnam os demais requisitos gerais a que se referem os artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

5 — As candidaturas deverão ser formuladas em requerimento, acompanhadas de currículo e dirigidas ao presidente da Câmara, delas devendo constar: nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado, para a Câmara Municipal de Santarém, 2000 Santarém.

6 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, devendo assinar sobre estampilhas fiscais de 191\$.

7 — Os candidatos, para além do requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão ainda apresentar declaração em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na

apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

8 — Métodos de selecção — a avaliação dos candidatos será realizada mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, as quais se realizarão em dia, hora e local a indicar na lista de candidatos admitidos e excluídos.

9 — A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município, Secção de Gestão de Pessoal, Rua de Alexandre Herculano (Calçada do Monte), nesta cidade, ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 3.ª série, conforme as situações previstas no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

10 — Constituição do júri:

Presidente — vereador da Câmara Municipal Dr. Raul Augusto Duarte Violante, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Director do Departamento Técnico de Obras, engenheiro Francisco António Maia Jerónimo.

Chefe da Divisão de Engenharia, engenheiro Manuel Augusto Machado Agudo.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão dos Serviços Municipais de Apoio, engenheiro Leonardo Marcelino Figueiredo.

Engenheiro civil assessor principal Mário Augusto Carona Henriques Rebelo.

Paços do Município de Santarém, 6 de Dezembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *José Miguel Correia Noras*.

3-1-14 131

CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Lista de classificação final

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de animação cultural e desporto principal se encontra afixada, a partir desta data, no átrio desta Câmara Municipal, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

Paços do Município de Sintra, 4 de Dezembro de 1995. — O Vereador Substituto da Presidente da Câmara, *Álvaro Garcia de Carvalho*.

3-1-14 123

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 4 de Dezembro do vereador substituído da presidente da Câmara, foram nomeados capataz do serviço de higiene e limpeza Casimiro Carlos Almeida Silva, Manuel José Gomes e José António Cristóvão Batista, 1.º, 2.º e 3.º candidatos classificados no concurso interno condicionado, aberto por aviso datado de 22 de Junho de 1995 e afixado em 7 de Julho de 1995.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Sintra, 4 de Dezembro de 1995. — O Vereador Substituto da Presidente da Câmara, *Álvaro Garcia de Carvalho*.

3-1-14 124

Aviso

Lista de candidatos admitidos

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de técnico superior de direito de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da Repú-*

blica, 3.ª série, n.º 212, de 13 de Setembro de 1995, se encontra afixada a partir desta data no átrio desta Câmara Municipal, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

Paços do Município de Sintra, 30 de Novembro de 1995. — O Vereador Substituto da Presidente da Câmara, *Álvaro Garcia de Carvalho*.

3-1-14 125

Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho de 20 de Outubro de 1995, foram nomeados técnicos superiores de história de 2.ª classe Maria do Céu Ferreira Lucas, Irene das Neves Teixeira Lima Arrais de Castro, João Gabriel Borges Peixoto Rocha e Cláudia Sofia Oliveira Belchior, candidatos classificados no concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 294, de 18 de Dezembro de 1993. (Processos visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Novembro de 1995.)

Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

Paços do Município de Sintra, 4 de Dezembro de 1995. — O Vereador Substituto da Presidente da Câmara, *Álvaro Garcia de Carvalho*.

3-1-14 126

Aviso

Lista de classificação final

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º e n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de educação física e desporto de 1.ª classe se encontra afixada, a partir desta data, no átrio desta Câmara Municipal, onde poderá ser consultada nas horas normais de expediente.

Paços do Município de Sintra, 4 de Dezembro de 1995. — O Vereador Substituto da Presidente da Câmara, *Álvaro Garcia de Carvalho*.

3-1-14 127

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Aviso

Concurso interno geral para três lugares de segundo-oficial administrativo

Lista de classificação final

Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, torna-se público que a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, de 19 de Setembro de 1995, se encontra afixada no átrio dos Paços do Município, onde pode ser consultada.

Paços do Município de Valença, de 28 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *Alberto Magno Pereira de Castro*.

6-1-15 489

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso de nomeação

Concurso interno com dotação global para provimento de um lugar de técnico auxiliar especialista do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 3.

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 6 de Novembro do presidente da Câmara em exercício, foi nomeado para o lugar acima referido, aberto por ordem de serviço afixada na DOU, o único candidato da lista de classificação final: Carlos António Ferrinha Pires — 16 valores, o qual deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

Paços do Município de Vila Nova de Foz Côa, 7 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara em Exercício, *Sotero Francisco Mariano Ribeiro*.

6-1-15 499

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 31 de Outubro findo, foi prorrogado o regime de substituição para o desempenho das funções de chefe de secção, em que se encontra o oficial administrativo principal Manuel José Domingues, pelo período de seis meses, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, com efeitos a partir de 1 de Dezembro próximo.

Paços do Município de Vila Verde, 24 de Novembro de 1995. —
O Presidente da Câmara, *Bento Augusto de Sousa Morais*.
6-1-15 496

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 22 do corrente mês, foram nomeados, em regime de substituição, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 466/79, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, os operários qualificados principais João Fernandes Braga, José de Lima Moreira e José Vilela Alves, para exercerem as funções de mestres de operários qualificados, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 1 de Dezembro próximo.

Paços do Município de Vila Verde, 28 de Novembro de 1995. —
O Presidente da Câmara, *Bento Augusto de Sousa Morais*.
6-1-15 497

Aviso

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 6 do corrente, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico-adjunto de biblioteca e documentação principal.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso e cessa com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho será na Biblioteca Municipal de Vila Verde.

4 — A remuneração corresponde à escala salarial constante do mapa I do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho (escalão 1, índice 235).

5 — O presente concurso rege-se, nomeadamente, pelos Decretos-Leis n.ºs 498/88, de 30 de Dezembro, 52/91, de 25 de Janeiro, 215/95, de 22 de Agosto, e 247/91, de 10 de Julho, e demais legislação aplicável.

6 — As funções correspondentes ao lugar a prover são as mencionadas no mapa II do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

7 — Os requisitos de admissão a concurso são os constantes dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vila Verde, devendo nele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte e residência completa);
- Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Identificação do concurso mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontrar publicado o presente aviso de abertura;
- Categoria que possui, tempo e classificação de serviço;
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas.

9 — Documentos que devem anexar ao requerimento: todos os documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 7, salvo se os candidatos declaramem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, assinando, neste caso, sobre uma estampilha fiscal de 191\$, assinatura essa que deverá ser reconhecida pelo notário, caso o envio se processe pelo correio ou apresentação do bilhete de identidade, nos casos de entrega pessoal. Em qualquer dos casos, deverá ser apresentada declaração da qual conste a natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na carreira e as classificações de serviço.

10 — Os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Vila Verde ficam dispensados da apresentação dos documentos supra-referidos, desde que constem do seu processo individual.

11 — A selecção dos concorrentes será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, que incidirá sobre temas relacionados com o lugar a prover, visando avaliar as capacidades e aptidões dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar e ainda determinar alguns dados particulares, como actividade actual e anterior, experiência profissional e formação profissional.

O ordenamento final dos concorrentes e a classificação final, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores, efectuado de acordo com as seguintes fórmulas:

$$AC = \frac{HL + EP + FP + CS}{4}$$

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
HL = habilitações literárias;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional;
E = entrevista profissional de selecção.

As regras a observar na valorização da avaliação curricular são as seguintes:

Valorização das habilitações literárias:

- 9.º ano de escolaridade — 14 pontos;
11.º ano de escolaridade — 16 pontos;
12.º ano de escolaridade — 18 pontos;
Habilitações superiores ao 12.º ano de escolaridade — 20 pontos.

Valorização da formação profissional:

- Cursos de duração até uma semana — 2 pontos;
Cursos de duração até um mês — 4 pontos;
Cursos de duração superior a um mês — 5 pontos.

(Este factor terá sempre por base a atribuição de 10 valores a cada candidato, não podendo exceder nunca 20 valores).

Valorização da experiência profissional:

- Tempo de serviço efectivo de 6 a 9 anos — 15 pontos;
Tempo de serviço efectivo de 9 a 12 anos — 18 pontos;
Tempo de serviço efectivo superior a 12 anos — 20 pontos.

Valorização da classificação de serviço:

- Três classificações de *Bom* — 10 pontos;
Uma classificação de *Muito bom* e duas de *Bom* — 13 pontos;
Duas classificações de *Muito bom* e uma de *Bom* — 16 pontos;
Três classificações de *Muito bom* — 20 pontos.

Os resultados obtidos na aplicação da entrevista profissional de selecção serão definidos nas menções qualitativas seguintes:

- Não favorável* — 4 pontos;
Favorável com reservas — 8 pontos;
Favorável — 12 pontos;
Bastante favorável — 16 pontos;
Favorável preferencialmente — 20 pontos.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas na 3.ª série do *Diário da República* e afixadas na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Bento Augusto de Sousa Morais, presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

José António da Mota Alves, vereador, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Manuela Barreto Nunes, técnica superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Júlio Esteves Dias, vereador, e Ângela Maria Rocha Dias Pinheiro Costa, chefe da Divisão Jurídica.

Paços do Município de Vila Verde, 27 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *Bento Augusto de Sousa Morais*.

6-1-15 498

CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — trolha

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2, alínea b), do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso em referência, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 249, de 27 de Outubro de 1995, se encontra afixada e pode ser consultada no placard da Repartição Administrativa desta Câmara Municipal

Paços do Município de Vinhais, 28 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Taveira*.

6-1-15 491

Aviso

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira de engenheiro civil do grupo de pessoal técnico superior.

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2, alínea b), do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso em referência, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 195, de 24 de Agosto de 1995, se encontra afixada e pode ser consultada no placard da Repartição Administrativa desta Câmara Municipal

Paços do Município de Vinhais, 28 de Novembro de 1995. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Taveira*.

6-1-15 492

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Departamento de Recursos Humanos

Aviso

Concurso externo de ingresso para operário qualificado (serralheiro)

Lista de classificação final

Torna-se público que, para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, foi homologada em 29 de Novembro de 1995 pela vereadora dos Serviços Municipais do Urbanismo e dos Recursos Humanos a lista de classificação final dos candidatos aprovados e não aprovados no concurso em epígrafe, aberto por publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 87, de 12 de Abril de 1995, encontrando-se esta afixada no Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

Departamento de Recursos Humanos, 29 de Novembro de 1995. — A Vereadora dos Serviços Municipais do Urbanismo e dos Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

3-1-14 136

Aviso

Concurso interno geral de acesso para operário qualificado (pedreiro) principal

Lista de classificação final

Torna-se público que, para efeitos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, foi homologada em 24 de Novembro de 1995 pela vereadora dos Serviços Municipais do Urbanismo e dos Recursos Humanos a lista de classificação final dos candidatos aprovados e não aprovados no concurso em epígrafe, aberto por publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 149, de 30 de Junho de 1995, encontrando-se esta afixada no Departamento de Recursos Humanos, desta Câmara Municipal, onde pode ser consultada durante as horas normais de expediente.

Departamento de Recursos Humanos, 24 de Novembro de 1995. — A Vereadora dos Serviços Municipais do Urbanismo e dos Recursos Humanos, *Maria de Fátima de Alegria Antunes Valença Mourinho*.

3-1-14 137

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso

Concurso externo para provimento de um lugar de operador de sistemas de 2.ª classe (estagiário)

Para efeitos do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, com referência às disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 2, alínea b) do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, se torna público que a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso externo para provimento de um lugar de operador de sistemas de 2.ª classe (estagiário), a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 234, de 10 de Outubro de 1995, homologada pelo conselho de administração em reunião de 15 do corrente, será afixada, para consulta, no placard dos Serviços Municipalizados, na data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da referida lista cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 215/95, de 22 de Agosto.

Mais se torna público que aos candidatos admitidos será comunicado o dia, hora e local das provas de selecção.

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Portalegre, 22 de Novembro de 1995. — O Presidente do Conselho de Administração, *Joaquim Francisco da Silva Barbas*.

0-1-51 205

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE TORRÃO

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia de Torrão, município de Alcácer do Sal

Após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, emitido em 23 de Outubro de 1995, nos termos da Lei n.º 531/91, de 7 de Agosto, a Assembleia de Freguesia de Torrão, em sessão realizada no dia 27 de Setembro de 1995, deliberou, por unanimidade, de acordo com a alínea v) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 35/91, de 27 de Julho, estabelecer a constituição do brasão, bandeira e selo branco da freguesia, que a seguir se publica:

Brasão — escudo em prata, cruz da Ordem de Santiago de vermelho, entre dois feixes de um espiga de trigo, um ramo de oliveira e um ramo de sobreiro, tudo de verde, atados de vermelho; em ponta, livro aberto da prata, guarnecido e perfilado de vermelho, tendo brocantes duas penas de ouro passadas em aspa. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro, em maiúsculas: «TORRÃO — ALCÁCER DO SAL».

Bandeira — esquartelada de vermelho e amarelo. Cordão e borlas de ouro e vermelho. Hasta e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Torrão Alcácer do Sal».

Assembleia de Freguesia do Torrão, 10 de Novembro de 1995. — O Presidente, *Domingos Custódio Guerreiro*.

0-1-51 207



JUNTA DE FREGUESIA DE AGUIAR**Aviso****Nomeação de coveiro**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pela entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia tomada na reunião de 26 de Setembro de 1995, foi nomeado para o lugar de coveiro o candidato aprovado no concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 137, de 16 de Junho de 1995:

José Manuel Parreira Sacristão.

A produção de efeitos da nomeação teve início a 27 de Setembro de 1995, por urgente conveniência de serviço. O processo foi visado pelo Tribunal de Contas a 6 de Novembro de 1995, sob o n.º 96 023.

O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias, contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Foram pagos emolumentos.)

Junta de Freguesia de Aguiar, 4 de Dezembro de 1995. — O Presidente, *António José Azinheira Mendes*. 0-1-51 206

JUNTA DE FREGUESIA DO ESTORIL**Aviso****Concurso externo de coveiro e auxiliar de serviços gerais**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, adaptado às autarquias locais pelo Decreto-Lei n.º 52/91, de 25 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do executivo desta Junta de Freguesia de 31 de Outubro de 1995, se encontra aberto concurso externo para:

1.1 — Um lugar de coveiro — grupo de pessoal auxiliar que procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento de restos mortais e cuida do cemitério.

Vencimento mensal — 59 200\$ (escala 1, índice 120, conforme tabela do anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro).

Local de trabalho — cemitério da Galiza.

1.2 — Dois lugares de auxiliar de serviços gerais — grupo de pessoal auxiliar que assegura a limpeza e conservação das instalações, colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos, auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição, executa tarefas simples, não especificadas, de carácter manual exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.

Vencimento mensal — 54 300\$ (escala 1, índice 110), conforme tabela do anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro).

Local de trabalho — sede da Junta de Freguesia.

1.3 — As condições de trabalho e regalias sociais de qualquer das funções são as que vigoram para os funcionários da administração local.

2 — Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que reúnam as condições previstas no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas (escolaridade obrigatória);
- d) Ter cumprido os deveres militares;
- e) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

3 — Prazo para apresentação de candidaturas — 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à presidente da Junta de Freguesia do Estoril, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, registadas

e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do prazo fixado para a Rua do Vale de Santa Rita, 47-A, 2765 Estoril, indicando os seguintes elementos: nome, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, residência, código postal, telefone, profissão, habilitações literárias e concurso a que se candidata.

5 — É dispensada a apresentação de documentos comprovativos dos requisitos indicados no n.º 2, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso, e rubricando sobre estampilha fiscal de 191\$, a situação em que se encontram relativamente a cada um daqueles requisitos.

6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — A selecção será feita de acordo com as alíneas a), e) e f) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro, e constará de:

- a) Prova de conhecimentos académicos e ou profissionais;
- e) Exame psicológico;
- f) Exame médico.

8 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — *Maria Manuela Rodrigues de Oliveira Costa Duarte*, presidente da Junta.

1.º vogal efectivo — *Alfredo Fernando Carvalho*, secretário da Junta.

2.º vogal efectivo — *Dr.ª Maria do Rosário Miranda de Almeida Palma de Figueiredo*, técnica educação e inserção social.

1.º vogal suplente — *Tito Lívio dos Santos*, tesoureiro da Junta.

2.º vogal suplente — *Pedro de Oliveira Moita*, encarregado do cemitério.

9 — A lista de candidatas e da classificação final será publicitada nos prazos e termos dos artigos 24.º, n.º 2, alínea b), e 33.º do Decreto-Lei n.º 498/88, de 30 de Dezembro.

10 — O concurso será válido pelo prazo de dois anos, contado a partir da publicação da lista classificativa.

11 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 498/88, de 30 de Dezembro, e 52/91, de 25 de Janeiro.

12 — Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 43/84, de 3 de Fevereiro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou da não existência de pessoal excedentes nestas categorias, através dos ofícios n.ºs 18 383 e 19 972, de 17 de Agosto de 1995 e 4 de Setembro de 1995, respectivamente.

Junta de Freguesia do Estoril, 28 de Novembro de 1995. — A Presidente, *Maria Manuela Rodrigues de Oliveira Costa Duarte*.

3-1-14 143

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA****Aviso de rectificação****Concurso interno geral de acesso para primeiro-oficial administrativo**

Por ter havido alteração ao número de lugares de primeiro-oficial, rectifica-se o aviso de abertura do concurso para primeiro-oficial administrativo, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 275, de 28 de Novembro de 1995. Assim, no primeiro parágrafo, onde se lê «dois lugares vagos» deve ler-se «três lugares vagos».

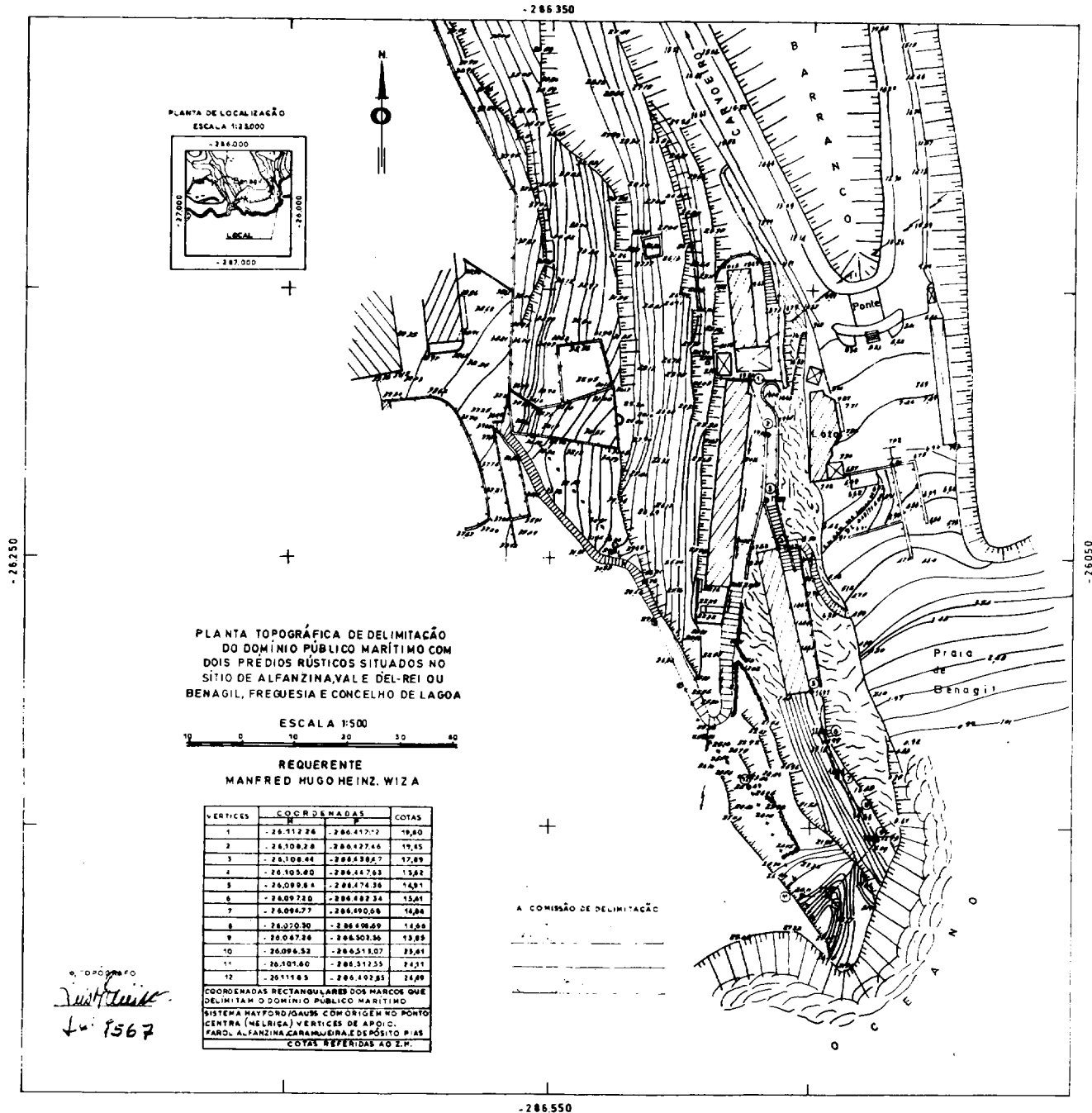
É alargado por mais 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* o prazo para apresentação de eventuais candidaturas.

As candidaturas apresentadas ao abrigo do aviso anterior transitam, sem mais formalidades, para este novo processo.

Paços do Município de Mirandela, 29 de Novembro de 1995. — Pelo Presidente da Câmara (*Assinatura ilegível*.) 6-1-15 493

No *Diário da República*, 3.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 1995, a p. 18 377, saiu com inexactidão a publicação rela-

tiva à Comissão do Domínio Público Marítimo com o registo 0-2-91 745 por não ter sido publicada a planta topográfica referente à delimitação. Assim, procede-se à sua publicação. Do mesmo modo se rectifica que onde se lê «parecer n.º 5670» deve ler-se «parecer n.º 5662».



3. Diversos

CONVOCATÓRIAS

CARRISCOOP — COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA, C. R. L.

Sede: Rua do Professor Lopo de Carvalho, lote 92, cave, 1900 Lisboa

Contribuinte n.º 501382607.

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 37.º dos estatutos, convoco a assembleia geral da CARRISCOOP, C. R. L., a reunir em sessão ordinária, na sede da Cooperativa, em Cabo Ruivo, Rua do Professor Lopo de Carvalho, lote 92, cave, no próximo dia 6 de Janeiro de 1996, pelas 10 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Apresentação, discussão e votação da proposta da direcção para a adjudicação da empreitada de 103 fogos referente à 3.ª fase;
- 2.º Autorizar a direcção a contrair financiamentos junto do Instituto Nacional de Habitação ou qualquer outra entidade de crédito à construção de habitação a custos controlados para a construção de 103 fogos e respectivas infra-estruturas na urbanização de Frielas 3.ª fase, concedendo-lhe poderes para hipotecar os terrenos ou qualquer outro património afecto ao empreendimento em causa, e outorgarem as respectivas escrituras em nome da Cooperativa;
- 3.º Autorizar a direcção para proceder à venda de 96 fogos referentes à 2.ª fase, bem assim como as áreas comerciais disponíveis.

Lisboa, 14 de Dezembro de 1995. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *Francisco de Jesus Costa da Silva*. 3-2-23 559

EMPRESA DE ENCERADOS E OLEADOS, L.ª

Sede: Campo das Cebolas 31, 1100 Lisboa

Capital social: 3 000 000\$

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 9938.

Pessoa colectiva n.º 500448418.

CONVOCATÓRIA

Estão os sócios da Empresa de Encerados e Oleados, L.ª, convocados para se reunirem em assembleia geral, a realizar na sede da sociedade, às 10 horas do próximo dia 16 de Fevereiro de 1996, com a seguinte ordem do dia:

- 1.º Discutir e deliberar sobre a cisão da sociedade, conforme projecto já devidamente registado;
- 2.º Conferir poderes a qualquer dos gerentes para a outorga da escritura notarial de cisão e, bem assim, para praticar todos os actos necessários à referida operação;

A seguir se transcreve o teor do anúncio que foi publicado no *Diário da República* e no jornal *O Público*:

EMPRESA DE ENCERADOS E OLEADOS, L.ª

Sede: Campo das Cebolas 31, 1100 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 9938/231025; identificação de pessoa colectiva n.º 500448418; inscrição n.º 12; número e data da apresentação: 26/951108.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

Ap. 26/951108 — Projecto de cisão simples.

Sociedades a constituir:

1 — Firma: Sociedade Imobiliária da Calçada das Lajes, L.ª

Sede: Lisboa, Calçada das Lajes, 51, freguesia de São João.

Objecto: actividade de aquisição, construção, administração, fruição e venda de imóveis e outros bens.

Capital: 600 000\$.

2 — Firma: Sociedade Imobiliária do Alto do Varejão, L.ª

Sede: Lisboa, Alto do Varejão, 2, freguesia de São João.

Objecto: actividade de aquisição, construção, administração, fruição e venda de imóveis e outros bens.

Capital: 600 000\$.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.

Pela Gerência, (*Assinatura ilegível*):

3-2-23 560

LANTIS — SOCIEDADE ATLÁNTICA DE CONSTRUÇÕES, S. A.

Sede: Rua de Silva Lopes, 2, Lagos

Capital social: 12 000 000\$

Matrícula n.º 136 da Conservatória do Registo Comercial de Lagos. Contribuinte fiscal n.º 500163146.

CONVOCATÓRIA

Nos termos da lei e dos estatutos, convoco os Sr. Accionistas para uma assembleia geral, a ter lugar pelas 10 horas do próximo dia 16 de Janeiro de 1996, na Rua de Artilharia Um, 10, rés-do-chão, direito, em Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1.º Designação do fiscal único;
- 2.º Ratificação da gestão dos órgãos sociais em funções;
- 3.º Discussão, aprovação ou modificação do relatório e contas do conselho de administração relativos ao exercício de 1992, respectivo parecer do fiscal único e a proposta de aplicação dos resultados apurados;
- 4.º Discussão, aprovação ou modificação do relatório e contas do conselho de administração relativos ao exercício de 1993, respectivo parecer do fiscal único e a proposta de aplicação dos resultados apurados;
- 5.º Discussão, aprovação ou modificação do relatório e contas do conselho de administração relativos ao exercício de 1994, respectivo parecer do fiscal único e a proposta de aplicação dos resultados apurados;
- 6.º Eleição dos corpos sociais.

Lisboa, 9 de Dezembro de 1995. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, *João António da Silva de Oliveira Reborêdo*.

3-2-23 563

Nas livrarias INCM, a informação europeia

As publicações editadas pelas Comunidades Europeias estão nas livrarias da Imprensa Nacional - Casa da Moeda. Preferir uma das livrarias INCM é ter a certeza de encontrar um leque maior de documentos disponíveis e assegurar a informação exacta de que necessita.



INCM

IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA

RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS PARA 1996

Já estão em curso as renovações de assinaturas para 1996 das diversas publicações editadas pela Comunidade Europeia.


Os custos das assinaturas para 1996 são os seguintes:

- VJA 127 000\$00 + IVA
- VJB 156 000\$00 + IVA
- VJM 89 000\$00 + IVA
- VJC 7 000\$00 + IVA

que podem ser regularizados através de cheque, vale postal ou requisição oficial, dirigidos ao Departamento de Edições e Lojas, Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A, 1050 Lisboa.

Um serviço de fotocópias do *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* (anos de 1996, 1995 e 1994) passará igualmente a estar à disposição dos clientes na morada indicada.

Contacte-nos pessoalmente e ou utilizando o telefone 3530399 ou o fax 3530294.



INCM IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO IMPORTANTE

Os pedidos de subscrição de Assinatura das Publicações Oficiais, recebidos a partir desta data, serão atendidos dentro das nossas possibilidades.

A INCM, como anteriormente notificou, não garante que as publicações sejam enviadas desde o início de Janeiro.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 299\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 30 02 Fax (01)384 01 32
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 47 68 Fax (01)396 94 33
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)54 50 41 Fax (01)353 02 94
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 55 44 Fax (01)797 68 72
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 71 07 Fax (01)384 01 32
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 85 79
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex